



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 769

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2013

## SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais.....	2
Secretaria de Planejamento e Gestão.....	4
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	16
Secretaria da Educação.....	16
Secretaria da Saúde.....	20

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 491, DE 31 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

#### DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social são os seguintes:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

Gabinete do Secretário	
Secretário Municipal	Subsídio
01 Secretário Executivo	DAS-1
01 Chefe de Núcleo Setorial de Controle	DAS-7
04 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Assistente de Gabinete I	DAS-8
04 Assistente Gabinete II	DAS-9
Assessoria Técnica e de Planejamento	
01 Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5
01 Assessor Técnico II	DAS-7
02 Assistente de Gabinete II	DAS-9
Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos	
01 Diretor de Administração, Finanças e Recursos Humanos	DAS-4
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9
01 Chefe de Núcleo Setorial de Informática	DAS-7
01 Chefe de Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG-3
01 Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos	FG-2
01 Chefe de Núcleo Setorial de Finanças	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Educação Permanente na Assistência Social	FG-4
01 Chefe da Divisão de Apoio ao Trabalhador do SUAS	FG-4
01 Chefe da Divisão de Vigilância	FG-4
01 Chefe da Divisão de Transporte	FG-4
01 Chefe da Divisão de Serviços Gerais	FG-4
01 Chefe da Divisão de Almoxarifado	FG-4
01 Gerente de Contratos	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Contratos	FG-4
01 Gerente de Convênios	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Convênios	FG-4
Diretoria de Proteção Básica	
01 Diretor de Proteção Básica	DAS-4
10 Chefe de Unidade Casa da Família	DAS-7
01 Gerente de Atenção à Família	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Centro de CRAS	FG-2
01 Chefe da Divisão do Programa Agente Jovem	FG-2
01 Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Promoção de Programas de Alimentação e Nutrição	FG-2

01 Chefe da Divisão de Apoio à Vigilância Alimentar e Nutricional	FG-2
01 Chefe da Divisão de Cadastro de Programas	FG-2
03 Chefe de Unidade Centro de Assistência - UNCAS	FG-3
Diretoria de Proteção Especial e Creches	
01 Diretor de Proteção Especial e Creches	DAS-4
01 Gerente de Média Complexidade	DAS-7
01 Chefe da Divisão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil -PETI	
01 Chefe da Divisão de Plantão Social	FG-4
05 Chefe da Divisão de Unidade do PETI	FG-3
01 Gerente de Alta Complexidade	FG-2
01 Chefe de Unidade do CREAS	DAS-7
01 Chefe da Divisão do CREAS	FG-2
01 Gerente do Bolsa Família	DAS-7
01 Chefe da Divisão do Bolsa Família	FG-4
01 Chefe da Divisão de Apoio Técnico aos Programas	FG-2
02 Chefe de Unidade da Casa Abrigo e Acolhida	DAS-5

Art. 2º A estrutura organizacional terá sua representação gráfica publicada posteriormente, a qual integrará este Decreto.

Art. 3º É revogado o Decreto 331, de 4 de janeiro de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

### DECRETO Nº 492, DE 31 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

#### DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito são os seguintes:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - SEDET

Gabinete do Secretário	
Secretário Municipal	Subsídio
01 Secretário Executivo	DAS-1
01 Gerente do Observatório Municipal de Segurança	DAS-7
02 Assistente de Gabinete I	DAS-8
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9
01 Corregedor da Guarda Municipal	DAS-6
01 Chefe da Divisão de Ouvidoria	FG-3
Diretoria Executiva	
01 Diretor Executivo	DAS-4
01 Gerente Executivo	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Logística e Videomonitoramento	FG-4
01 Chefe da Divisão de Gestão de Dados de Segurança Pública	FG-4
01 Chefe da Divisão de Integração de Ações de Prevenção de Violências	FG-4
Assessoria Técnica e de Planejamento	
01 Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5
01 Assessor Técnico I	DAS-6
01 Chefe de Núcleo Setorial de Finanças	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças	FG-4
01 Chefe da Divisão de Informática	FG-3
01 Gerente de Administração de Recursos Humanos	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Administração de Recursos Humanos	FG-4
01 Chefe da Divisão de Patrimônio e Serviços Gerais	FG-4
01 Chefe da Divisão de Controle e Manutenção de Veículos	FG-4

Superintendência da Guarda Metropolitana	
01 Superintendente da Guarda Metropolitana	DAS-2
01 Gerente de Segurança e Proteção Patrimonial	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Manutenção e Monitoramento de Alarmes	FG-4
01 Chefe da Divisão de Manutenção de Armamentos	FG-4
01 Chefe da Divisão do SIOF	FG-3
01 Chefe da Divisão de Arranjos da Banda de Música	FG-3
01 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Grupo Tático Especial	FG-4
01 Gerente de Desenvolvimento de Pessoal e Comunicação	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Distribuição de Documentos	FG-2
01 Chefe da Divisão do Desenvolvimento de Pessoal	FG-2
01 Gerente de Fiscalização Ambiental	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Fiscalização Ambiental	FG-2
01 Chefe da Divisão do Guardião Escolar	FG-2
Superintendência da Defesa Civil Municipal	
01 Superintendente da Defesa Civil Municipal	DAS-2
01 Assessor Técnico I	DAS-6
01 Gerente de Prevenção e Mitigação de Desastres	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Prevenção e Mitigação de Desastres	FG-4
01 Gerente de Controle e Coordenação Operacional	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Reconstrução	FG-2
01 Chefe da Divisão de Respostas aos Desastres	FG-4
01 Gerente de Planejamento de Ensino	DAS-7
01 Gerente de Articulação Comunitária	DAS-7
Superintendência de Trânsito	
01 Superintendente de Trânsito	DAS-2
02 Assessor Técnico I	DAS-6
01 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Chefe da Divisão do Núcleo de Estatística de Acidentes de Trânsito	FG-4
01 Chefe da Divisão de Educação para o Trânsito	FG-4
01 Chefe da Divisão de Arte-Educação	FG-2
01 Gerente de Fiscalização de Trânsito	DAS-7
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9
05 Chefe da Divisão Supervisor de Fiscalização	FG-4
01 Chefe da Divisão de Fiscalização Eletrônica	FG-3
01 Chefe da Divisão de Operação de Radares Móveis	FG-3
01 Gerente de Controle e Processamento de Infrações	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Controle e Liberação de Veículos	FG-3
01 Gerente de Sinalização Viária	DAS-7
01 Assistente de Gabinete I	DAS-8
01 Chefe da Divisão de Sinalização Vertical	FG-3
01 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Chefe da Divisão do Núcleo de Controle e Manutenção Semafórica	FG-2
01 Chefe da Divisão de Controle Operacional	FG-2
01 Chefe da Divisão de Manutenção Semafórica	FG-2

Art. 2º A estrutura organizacional terá sua representação gráfica publicada posteriormente, a qual integrará este Decreto.

Art. 3º É mantido no respectivo cargo da atual estrutura da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, o servidor nomeado pela Portaria/Segov/nº 039, de 17 de janeiro 2013.

Art. 4º É revogado o Decreto 401, de 7 de março de 2013.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

## Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/RH/ Nº. 07, de 14 de março de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR  
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO  
Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 6 Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve,

SUSPENDER

Em razão da necessidade dos serviços, as férias da servidora Ivete Antunes Corrêa, Assessor Executivo I, matrícula nº.104433-1, no período de 03/06/2013 a 02/07/2013, as férias refere-se o período aquisitivo 24/03/12 a 23/03/13, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Gabinete do Secretário, aos 16 dias do mês de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1401, de 29 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação de RITA DE CASSIA RODRIGUES PEREIRA, para o cargo de Assessor Técnico II, DAS-7, constante na Portaria/Segri/nº 1371, de 24 de maio de 2013, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Palmas, 29 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1402, de 29 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho da servidora LUDIMILLA NOLASCO DA SILVA ROCHA, matrícula 413007661, para exercer o cargo de Psicólogo, carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 13 de abril de 2013.

Palmas, 29 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR  
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO  
Diretor do Diário Oficial

**PORTARIA/SEGRI/Nº 1403, de 31 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**DISPENSAR**

JOSECY PEREIRA DA SILVA, da função de Chefe da Divisão de Planejamento - FG-4, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir desta data.

Palmas, 31 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 1404, de 31 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**DISPENSAR**

os servidores adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data:

Chefe da Divisão de Promoção de Programas de Alimentação e Nutrição – FG-2:  
EUSIRAN CAMPOS VALADARES.

Chefe da Divisão do Plantão Social – FG-3:  
ALCINA CABRAL MIRANDA.

Chefe de Unidade Centro de Assistência - UNCAS – FG-3:  
YOLANDA ALVES DA SILVA.

Chefe da Divisão de Transporte, Almoxarifado e Serviços Gerais – FG-4:  
COSME MILHOMENS DE ABREU.

Palmas, 31 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 1405, de 31 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**DESIGNAR**

EDSON BARBOSA DE MELO, para exercer a função de Chefe de Unidade Centro de Assistência-UNCAS – FG-3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de abril de 2013.

Palmas, 31 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 1406, de 31 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe

confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data:

Chefe da Divisão de Unidade do PETI – FG-2:  
EUSIRAN CAMPOS VALDARES.

Chefe da Unidade Centro de Assistência-UNCAS – FG-3:  
ALCINA CABRAL MIRANDA.

Chefe da Divisão de Transporte – FG-4:  
COSME MILHOMENS DE ABREU.

Chefe da Divisão de Almoxarifado – FG-4:  
YOLANDA ALVES DA SILVA.

Chefe da Divisão de Vigilância – FG-4:  
JOSECY PEREIRA DA SILVA.

Palmas, 31 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 1407, de 31 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**EXONERAR**

os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, a partir desta data:

Chefe de Núcleo Setorial de Finanças – DAS-7:  
GLAUCYENE DE OLIVEIRA SANTOS.

Gerente de Administração de Recursos Humanos – DAS-7:  
ERNADES DOS SANTOS DE OLIVEIRA.

Palmas, 31 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 1408, de 31 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**DISPENSAR**

JOANA PAULA MARTINS VIEIRA DE CARVALHO, da função de Chefe da Divisão de Acompanhamento e Distribuição de Processo - FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, a partir desta data.

Palmas, 31 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 1409, de 31 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.967, de 8 de maio de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**NOMEAR**

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, a partir desta data:

Chefe de Núcleo Setorial de Finanças – DAS-7:  
ERNANDES DOS SANTOS DE OLIVEIRA.

Gerente de Administração de Recursos Humanos – DAS-7:  
ANDERSON PARENTE.

Palmas, 31 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 1410, de 31 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, a partir desta data:

Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças – FG-4:  
GLAUCYENE DE OLIVEIRA SANTOS.

Chefe da Divisão de Arranjos da Banda de Música – FG-3:  
NATANAEL THIAGO DA COSTA.

Chefe da Divisão de Distribuição de Documentos – FG-2:  
SIDNEY PARENTE AGUIAR.

Chefe da Divisão de Administração de Recursos Humanos – FG-4:  
NEILA GOMES DOS REIS.

Palmas, 31 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 1411, de 31 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**EXONERAR**

os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, a partir desta data:

Gerente de Estatística, Análise e Informação – DAS-7:  
MAGNUS APARECIDO MATOS PEREIRA.

Gerente de Cultura – DAS-7:  
GENIVALDO DE MOURA SANTOS.

Palmas, 31 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 54/2013.**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS  
OBJETO: Fornecimento de 120.000 (cento e vinte mil) unidades de Vales Transportes para atender ao Programa Cartão do Estudante.  
VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
PRAZO: A partir da sua assinatura até a entrega total do objeto contratual, no período de 12 (doze) meses.  
BASE LEGAL: Proc. Nº 022185/2013, Inexigibilidade de Licitação, Lei Federal nº 8.666/93.  
RECURSOS: Dotação Orçamentária: nº 03.5100.27.813.0048.2270; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 001000199.

## Secretaria de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº. 138/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover provisoriamente, a pedido, da Secretaria Municipal da Educação para a Fundação Municipal de Esporte e Lazer, CAROLINE GIMENEZ GRAÇA, Professora PII 40H, matrícula nº. 380021, estatutário (a), no período de 04/03/2013 a 31/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos nove dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº. 141/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover provisoriamente, a pedido, da

Secretaria Municipal da Educação para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, RITA RIBEIRO SILVA, Professora PII 40H, matrícula nº. 1045041, estatutário (a), no período de 05/02/2013 a 31/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos nove dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº. 142/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Remover provisoriamente, a pedido, da Secretaria Municipal da Educação para a Fundação Municipal do Esporte e Lazer, LUCIO RONER SOUSA BACCARIO, Professor PII 40H, matrícula nº. 413008775, estatutário (a), no período de 28/02/2013 a 31/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos nove dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº. 143/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Remover provisoriamente, a pedido, da Secretaria Municipal da Educação para a Fundação Municipal do Esporte e Lazer, ADVALDO ALVES DE OLIVEIRA, Professor PII 40H, matrícula nº. 130531, estatutário (a), no período de 28/02/2013 a 31/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos nove dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº. 144/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Remover provisoriamente, a pedido, da Secretaria Municipal da Educação para a Fundação Municipal do Esporte e Lazer, LUIZ ALBERTO BIANCHINI, Professor PII 40H, matrícula nº. 312081, estatutário (a), no período de 28/02/2013 a 31/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos nove dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº. 145/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Remover provisoriamente, a pedido, da Secretaria Municipal da Educação para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, KEILA MARTINS DE ASSIS, Técnico Administrativo Educacional, matrícula nº.413011792, estatutário (a), do período de 01/04/2013 a 31/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos nove dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº. 159/2013, DE 10 DE ABRIL DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Remover provisoriamente, a pedido, da Fundação Cultural de Palmas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, ROSANGELA PINHO BONIFÁCIO, Professora PII 20H, matrícula nº. 265791, estatutário (a), do período de 10/04/2013 a 31/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de dez de abril de 2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos dez dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº. 160/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Remover provisoriamente, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego para a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, Délia Moura Linhares, Auxiliar de Paisagismo e Arborização, matrícula nº. 259631, estatutário (a), do período de 08/04/2013 a 31/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de oito de abril de 2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos onze dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº. 168/2013, DE 15 DE ABRIL DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Remover provisoriamente, a pedido, da Secretaria Municipal da Educação para a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Gulnara Silva de Freitas, Professor P II 20hs, matrícula nº. 253001, estatutário (a), no período de 15/04/2013 a 31/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de quinze de abril de 2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos quinze dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº. 169/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Remover provisoriamente, a pedido, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, Alessandra de Sousa Dourado, Auxiliar Administrativo, matrícula nº.133151, estatutário (a), no período de 16/04/2013 a 31/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de dezesseis de abril de 2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos dezesseis dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº. 170/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Remover provisoriamente, a pedido, da Secretaria Municipal da Educação para a Secretaria Municipal de Turismo, Keila Maria de Assis, Agente Administrativo Educacional, matrícula nº. 255911, estatutário (a), no período de 29/01/2013 a 31/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de vinte e nove de janeiro de 2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos dezesseis dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº. 185/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Remover provisoriamente, a pedido, da Secretaria Municipal da Educação para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, Villane Helene Franco Nunes, Professor P II, matrícula nº. 38265 1, estatutário (a), no período de 23/04/2013 a 31/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de vinte e três de abril de 2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº. 203/2013, DE 02 DE MAIO DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Remover provisoriamente, a pedido, da Secretaria Municipal da Educação para a Fundação Municipal do Esporte e Lazer, HÍLIO ANTONIO BASSI, Professor P II 20hs, matrícula nº. 267222, estatutário (a), no período de 25/03/2013 a 31/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de vinte e cinco de março de 2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos dois dias do mês de maio de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº. 205/2013, DE 03 DE MAIO DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Remover provisoriamente, a pedido, da Secretaria Municipal da Educação para a Fundação Municipal de Esporte e Lazer, YRLAN MOTA SOARES, Professor P II, matrícula nº. 1115831, estatutário (a), no período de 21/01/2013 a 31/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de vinte e um de janeiro de 2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos três dias do mês de maio de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº. 210/2013, DE 06 DE MAIO DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Remover provisoriamente, a pedido, da Secretaria Municipal da Educação para a Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, KATHERINE LIMA DA SILVA, Professor P II 40hs, matrícula nº. 413005715, estatutário (a), no período de 02/05/2013 a 31/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de dois de maio de 2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos seis dias do mês de maio de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº. 228/2013, DE 13 DE MAIO DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Remover provisoriamente, a pedido, da Secretaria Municipal da Educação para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, RITA RIBEIRO SILVA, Professor P II 40hs, matrícula nº. 1045041, estatutário (a), no período de 07/05/2013 a 31/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de sete de maio de 2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos treze dias do mês de maio de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº. 232/2013, DE 14 DE MAIO DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Remover provisoriamente, a pedido, da Secretaria Municipal da Educação para a Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, SILVANIA ARRUDA DE SOUZA DA SILVA, Agente Administrativo Educacional, matrícula nº. 413007836, estatutário (a), no período de 06/05/2013 a 31/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de seis de maio de 2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos quatorze dias do mês de maio de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº245/2013, DE 17 DE MAIO DE 2013.**

Progressão Horizontal do servidor do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº423, de 4 de abril de 2013; e, em consonância com os artigos 14 e 15 da Nº1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal ao servidor ALMECIDES PEREIRA DE ANDRADE, Assistente Administrativo, matrícula nº137611, para a Referência "B" do Nível "II", a partir de 17/08/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/08/2011.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 17 dias do mês de maio de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº246/2013, DE 17 DE MAIO DE 2013.**

Progressão Horizontal do servidor do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº423, de 4 de abril de 2013; e, em consonância com os artigos 14 e 15 da Nº1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal ao servidor ALMECIDES PEREIRA DE ANDRADE, Assistente Administrativo, matrícula nº137611, para a Referência "C" do Nível "II", a partir de 17/08/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/08/2012.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 17 dias do mês de maio de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº248/2013, DE 17 DE MAIO DE 2013.**

Progressão Horizontal do servidor do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº423, de 4 de abril de 2013; e, em consonância com os artigos 14 e 15 da Nº1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal ao servidor

VALTRUDE MESSIAS, Agente de Obras e Serviços, matrícula nº268021, para a Referência "B" do Nível "II", a partir de 14/06/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/06/2012.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 17 dias do mês de maio de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº249/2013, DE 17 DE MAIO DE 2013.**

Progressão Horizontal dos servidores do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº423, de 4 de abril de 2013; e, em consonância com os artigos 14 e 15 da Nº1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal aos servidores ocupantes de cargos do Quadro Geral, nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PROGRESSÃO - 2013 JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO		
			REF.	NÍVEL	A PARTIR DE
138591	ABILIO DA SILVA VITURINO	AUX. DE SERV. GERAIS	C	II	01/03/2013
143871	ADAHILTON JOSÉ SANTANA MIRANDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	II	19/02/2013
260141	ADAILTON GOMES BASTOS	VIGIA	G	I	19/01/2013
135421	ADAISSON RIBEIRO SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	22/02/2013
259221	ADÃO FERREIRA DA SILVA	AUX. PAISAG. E ARBORIZAÇÃO	F	I	20/01/2013
131341	ADEILDO OSCAR MENDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	01/03/2013
252381	ADEMAR DE BARROS FILHO	MOTORISTA	G	I	13/01/2013
260291	ADEMIR ESTELITA VIEIRA	MOTORISTA	G	I	14/01/2013
257951	ADEMIR VIEIRA DA SILVA	VIGIA	G	I	12/01/2013
137641	ADERSON RODRIGUES DE MENEZES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	16/02/2013
263721	ADILSON PEREIRA FAUSTINO	AG. DE OBRAS E SERVIÇOS	G	I	08/03/2013
131551	ADRIANA MARIA DE MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	F	I	10/02/2013
140231	AGOSTINHO NUNES DE AZEVEDO	AUX. DE SERV. GERAIS	C	II	22/02/2013
260431	ALBER DIAS BATISTA	VIGIA	E	I	29/01/2013
132151	ALCINA CABRAL MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	14/02/2013
136651	ALDEMAR ALVES COSTA FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	III	11/02/2013
137171	ALDENOR LOURENÇO DE AMORIM	AUX. DE SERV. GERAIS	C	II	16/02/2013
133441	ALDENORA CIRILO DE AGUIAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	21/02/2013
260081	ALDO JOAQUIM NUNES	MOTORISTA	G	I	19/01/2013
180261	ALESSANDRO FREIRE DE ANDRADE	AG. DE OBRAS E SERVIÇOS	B	II	06/02/2013
136151	ALEXANDRE AUGUSTO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	15/02/2013
137271	AMAURY DA CONCEIÇÃO AQUINO	AUX. DE SERV. GERAIS	C	II	19/02/2013
255231	ANA AMELIA ALVES DE SOUSA E SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	G	I	14/01/2013
135901	ANA CLAUDIA GOMES PINTO	AUX. DE SERV. GERAIS	C	II	15/02/2013
136721	ANA CLAUDIA LOPES DE BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	III	10/02/2013
255461	ANA CLAUDIA RIBEIRO COELHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	F	I	27/01/2013
132031	ANA FLAVIA DA SILVA LOBO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	III	19/02/2013
141301	ANA MARIA PACINE LEAL RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	III	09/03/2013
131231	ANA MARIA SALES DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	14/02/2013
140261	ANA MOREIRA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	C	II	08/02/2013
135861	ANA ROSA BORGES BRASILEIRO	AUX. DE SERV. GERAIS	C	II	21/02/2013
143751	ANDREIA SOUSA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	G	I	09/03/2013

257011	ANTONIA ALVES RODRIGUES NOGUEIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	G	I	22/01/2013
134221	ANTONIA AMORIM DA SILVA FONTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	01/03/2013
138391	ANTONIA MARY DE MEL CAVALCANTE	AUX. DE SERV. GERAIS	C	II	21/02/2013
1139076	ANTONIA XAVIER DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	16/02/2013
256991	ANTONIO ALVES GOMES DAS NEVES	AUX. DE SERV. GERAIS	G	I	22/01/2013
180271	ANTONIO CARLOS CABRAL GOMES	AG. DE OBRAS E SERVIÇOS	B	II	07/02/2013
254331	ANTONIO CARLOS DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	G	I	02/02/2013
256181	ANTONIO FERREIRA CAMPOS	AUX. DE SERV. GERAIS	G	I	16/01/2013
253791	ANTONIO FRANCISCO FERREIRA LEITE	MOTORISTA	G	I	18/01/2013
133841	ANTONIO MOISES MELO ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	21/02/2013
141071	ANYSÉSIO CAVALCANTE SOUSA FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	02/03/2013
142091	ARIANA COELHO DE OLIVEIRA DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	II	14/02/2013
132611	ARLEIDA DOS ANJOS CABRAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	14/02/2013
255551	ARMANDO SOARES DO NASCIMENTO	VIGIA	E	I	27/01/2013
143811	AUREA MARIA MAGALHÃES FONTOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	II	14/03/2013
134111	AURIANI DE JESUS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	21/02/2013
141491	BELZIRAM JOSÉ DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	28/02/2013
136631	BENEDITO DO CARMO RESENDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	II	16/02/2013
137281	BENTA PEREIRA DIAS DOS SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS	C	II	03/03/2013
136351	BIANCA FARIA SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	F	I	19/02/2013
138571	BILSAN DA CUNHA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	C	II	23/02/2013
131501	BRIGIDA CORREIA DA SILVA SARAIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	10/02/2013
143061	CAMILA GONÇALVES DOS REIS	AUX. DE SERV. GERAIS	C	II	14/03/2013
257261	CARLOS AUGUSTO VIANA TEIXEIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	G	I	15/01/2013
136961	CARMEM LUCIANA ALBUQUERQUE COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I	01/03/2013
263301	CASSIUS CLAY ASSUNÇÃO FONSECA	VIGIA	D	I	28/01/2013
134531	CATIA APARECIDA CORSINO DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	13/02/2013
137521	CEAN MACIEL COSTA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I	21/02/2013
138131	CELESTINA ROSA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	18/02/2013
141381	CELIA MARIA DE JESUS LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	01/03/2013
263611	CELIA MARIA DOS SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS	G	I	14/01/2013
142341	CELIANE LOBO BARRETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	28/02/2013
141561	CÉLIO DE OLIVEIRA ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	11/02/2013
131841	CELSON DE ALENCAR RAIMUNDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I	25/02/2013
133941	CELSON LUIZ ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	14/02/2013
253211	CHARLES ALVES DA SILVA	MOTORISTA	G	I	14/01/2013
140511	CHRISTIANE MEIRELES ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I	01/03/2013
138931	CHRISTYANE UCHOA DE ARAÚJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	II	20/02/2013
133471	CÍCERA MIRANDA E SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	13/02/2013
133241	CLARISMAR JOSÉ GOMES NETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	18/02/2013
140691	CLAUDENORA DIAS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	15/02/2013
275881	CLAUDIO SOUZA FONTINELE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	D	I	21/03/2013
132981	CLAUDIOMAR AMORIM DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	17/02/2013
330671	CLEBSON DA CRUZ MILHOMEM	MOTORISTA	D	I	18/01/2013
259581	CLEISON ALMEIDA NUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	G	I	21/01/2013
142471	CLEOMA ADRIANA DE ARAÚJO	ASS. ADMINISTRATIVO	A	II	12/02/2013
141391	CLEONICE SOARES RAMOS ROCHA	AUX. DE SERV. GERAIS	C	II	01/03/2013
132181	CLEUDIMAR CONCEIÇÃO SILVA	ASS. ADMINISTRATIVO	C	II	11/02/2013
260351	CLORIZELDA VIANA DA SILVA	AUX. DE PAISAG. E ARBORIZAÇÃO	G	I	19/01/2013
135041	CONCEIÇÃO ALVES GOMES DOS SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS	C	II	18/02/2013
146731	CONSTANÇIA RESPLANDE DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	15/02/2013
135151	CORINA NUNES ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	23/02/2013
136031	COSME MILHOMENS DE ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	09/02/2013
144001	CREUSO ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	17/03/2013
136661	CRISTIANA LUIZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	19/02/2013
139871	CRISTIANE PRESBITERO TOSCANO BARRETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	17/02/2013

134381	CRISTIANE ROCHA GOMES BEZERRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	16/02/2013
259241	CRISTOVÃO MARTINS BEZERRA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	F	I	22/01/2013
135871	DANIEL LIMA ROCHA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	15/02/2013
133381	DANIEL PIRES GALVÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	13/02/2013
258291	DANIELA GOMES VALERIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	G	I	26/01/2013
133141	DAVI BEZERRA MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	10/02/2013
142241	DAVID FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	10/02/2013
140241	DAVID PEER DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	22/02/2013
133701	DEIDY CARVALHO SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	17/02/2013
141361	DEIR CORREA FARIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	15/03/2013
136261	DELACIR BEZERRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	II	20/02/2013
142271	DELCEINEI DE SOUZA LIMEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	14/02/2013
259631	DELIA MOURA LINHARES	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO	G	I	13/01/2013
142281	DELIMAR GORETE DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	17/02/2013
254801	DELZUITE CUNHA DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	G	I	15/01/2013
266931	DENILTON MOREIRA SILVEIRA	MOTORISTA	G	I	16/01/2013
253281	DENILTON NUNES PEREIRA	MOTORISTA	G	I	12/01/2013
133301	DOLINDINA MENDES MONTEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	09/02/2013
142311	DEURIVAL MARTINS CIRILO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	01/03/2013
143261	DEUSELINE GOMES PINTO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	15/02/2013
137361	DEUSIVALDO PEREIRA LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	15/02/2013
137381	DEUSIVAM SOUZA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	17/02/2013
142051	DEUZINE PEREIRA LEITE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	09/02/2013
252151	DIDERSON GOMES DA SILVA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	F	I	14/01/2013
137741	DIMAS DA SILVA BARROS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	22/02/2013
141421	DIONISIA OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	E	I	21/02/2013
252261	DIVA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS	G	I	10/01/2013
260801	DOGLESIEL ARSEGO	VIGIA	F	I	20/01/2013
135881	DOMINGAS GOMES DE OLIVEIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	C	II	17/02/2013
136241	DOMINGAS PEREIRA SILVA	ASS. ADMINISTRATIVO	C	II	23/02/2013
138061	DOMINGOS DA PAZ PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	A	II	17/02/2013
140251	DOMINGOS GOMES DOS SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS	C	II	15/02/2013
140091	EDCARLOS LIMA DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	18/02/2013
260311	EDENILSON BONFIM ALVES CAVALCANTE	AUX. DE PAISAG. E ARBORIZAÇÃO	F	I	14/01/2013
256281	EDENONES GOMES SILVA	AG. DE OBRAS E SERVIÇOS	G	I	11/01/2013
253841	EDILEUSA PEREIRA RODRIGUES DA CRUZ	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	E	I	12/01/2013
140671	EDILEUZA APARECIDA DE ARAÚJO NARCISO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	16/02/2013
262741	EDILSON DIAS CRUZ AMORIM	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	G	I	10/01/2013
145461	EDIMUNDO NOLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	27/03/2013
134571	EDINEI SILVA MARTINS NOGUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	12/02/2013
131381	EDNA DA SILVA MOURÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	15/02/2013
131561	EDNA MARIA ASSUNÇÃO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	01/03/2013
140541	EDNA SANTOS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	III	09/02/2013
260231	EDSON BARBOSA DE MELO	MOTORISTA	G	I	14/01/2013
140731	EDSON JOSE BATISTA CARNEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	15/03/2013
141021	EDSON RAFAEL DE SOUSA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	22/02/2013
141581	EDUARDO DE OLIVEIRA BUCAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E	I	11/02/2013
141501	EDVANIA LOPES BRIGAGÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	01/03/2013
259571	ELAINE CHSTINA MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	G	I	19/01/2013
260341	ELBER ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PAIS. E ARBORIZAÇÃO	F	I	18/01/2013
141001	ELIANA MARIA DA CUNHA AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	15/02/2013
263711	ELIAS DOMINGOS RIBEIRO	AG. DE OBRAS E SERVIÇOS	F	I	15/03/2013
133971	ELIAS PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	14/02/2013
257031	ELIENE CARVALHO DA ROCHA	AUX. DE SERV. GERAIS	G	I	20/01/2013
137341	ELIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	C	II	17/02/2013
257711	ELIESIO VICENTINO PIRES DE LIMA	VIGIA	F	I	16/01/2013
140341	ELIETH CARVALHO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	III	15/02/2013

140121	ELIO FERREIRA PINTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	11/02/2013	132541	HELEN REJANE PORTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	F	I	16/02/2013
139951	ELIOMAR RABELO DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	16/02/2013	133661	HELENA MARTINS DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	14/02/2013
140801	ELISABETH SOUSA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	16/02/2013	131281	HÉLIO SILVESTRE XAVIER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	III	16/02/2013
140871	ELISANGELA DE SOUSA TAVARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	III	13/02/2013	132411	HELOENE MARTINS DA SILVA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	24/02/2013
140701	ELISANGELA VIEIRA E SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	11/02/2013	252341	HEVERTH MORAIS ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	G	I	14/01/2013
143851	ELISIA PEREIRA LEÃO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	09/03/2013	140191	HILDEGARDIS MENDES DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	23/02/2013
142561	ELIVETE ALVES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	24/02/2013	131601	HILDENEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	11/02/2013
258931	ELMADA PAULINO DE SOUSA	MOTORISTA	G	I	02/02/2013	136471	HUGO LEONARDO RODRIGUES LOURENÇO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	23/02/2013
141111	ELSON DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	A	II	21/02/2013	330081	IGO FERNANDO DIAS BRITO	MOTORISTA	D	I	02/01/2013
138551	EMÍLIA NUNES DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	11/02/2013	138531	ILDEU BATISTA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	14/02/2013
258541	EMILLY DE CARVALHO GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	F	I	21/01/2013	140821	INACIA DE JESUS PIMENTEL OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	22/02/2013
253361	EMIVAL GABINO DE SOUSA	MOTORISTA	F	I	12/01/2013	143881	IOLETE RODRIGUES BEZERRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	01/03/2013
140781	EMIVALDO PEREIRA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	15/02/2013	140911	IONE CAMPELO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	22/02/2013
139861	EMMANUELA DALTRIO SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	II	28/02/2013	140991	IRANEIDE AQUINO RESPLANDES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	B	II	10/02/2013
140841	ENI MARIA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	14/02/2013	139341	IRANEIS OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	14/02/2013
139851	ENI ROSA WIECZOREK	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	11/02/2013	132771	IRANETH CRUVIRA DE CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	H	I	15/02/2013
138621	EPITACIO PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	17/02/2013	136061	IRANY GALVÃO SALES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	10/02/2013
257921	ERCIVAL DE OLIVEIRA PERES	VIGIA	G	I	29/01/2013	136271	ISABEL LUCY QUEIROZ ALBUQUERQUE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	11/02/2013
259551	ERICA ROSAL BEZERRA BARROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	G	I	21/01/2013	134211	ISTAVINA GLORIA DE AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	II	15/02/2013
136341	ERIK DOUGLAS MARINHO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	II	19/02/2013	133961	IVANALDO FELIPE SANTIAGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	II	16/02/2013
139751	ERISVALDO ALVES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	III	16/02/2013	134541	IVANDE CARDOSO DE SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	18/02/2013
145811	ERISVAN ALVINO SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	31/03/2013	137021	IVONE ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	28/02/2013
135171	EVA BANDEIRA BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	II	01/03/2013	142621	IVONETE SILVA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	09/02/2013
134841	EVANDRO LUIZ GUERRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	B	II	17/02/2013	142351	IZAMAR GRACEIS CASTELO BRANCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	20/02/2013
170831	EVANDRO RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	14/02/2013	130761	JACILENE DE SOUZA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	III	16/02/2013
137761	FABIANO GUSMÃO DE FONTES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	19/02/2013	259201	JACKSON SANTOS	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO	G	I	13/01/2013
136131	FABRICIA SIMONELLE DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	16/02/2013	133811	JADSON JARDIM ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	H	II	15/02/2013
139781	FELICIA BISPO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	10/02/2013	256671	JAILZA DIONIZIO BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	G	II	15/01/2013
256271	FERNANDO COELHO RODRIGUES	AG. DE OBRAS E SERVIÇOS	G	I	14/01/2013	131801	JAIRENE TIAGO MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I	15/02/2013
134161	FLEI MARION DE CASTRO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	22/02/2013	256311	JAIRO GOMES BARBOSA	AG. DE OBRAS E SERVIÇOS	G	I	12/01/2013
141961	FRANCILEUDA LUSTOSA DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	II	18/02/2013	263441	JANECARLOS CORREA COELHO	VIGIA	G	I	28/01/2013
142821	FRANCISCA MARIA RODRIGUES DE SOUSA FERREIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	17/02/2013	136461	JANE ERNESTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	10/02/2013
255711	FRANCISCA MIRANDA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	G	I	19/01/2013	134431	JANETE SANTANA AGUIAR MASCARENHAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	III	21/02/2013
141061	FRANCISCA MOREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	B	II	20/02/2013	145881	JARBAS LINS ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	II	16/02/2013
137231	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	15/02/2013	137091	JARLEY XAVIER DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	21/02/2013
260181	FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO SILVA	MOTORISTA	G	I	22/01/2013	141511	JEANE GOMES PINTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	16/02/2013
1042811	GELZA ANTONIA COELHO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	17/02/2013	132401	JEANY LIMA DA SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I	20/02/2013
257691	GENEILDO DE SOUSA COSTA	VIGIA	G	I	15/01/2013	260981	JENILSON LIMA GALVÃO	VIGIA	G	I	14/01/2013
138651	GENOVEVA PIAGEM DA LUZ	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	11/02/2013	263331	JURANDI OLIVEIRA DE ALMEIDA	AG. DE OBRAS E SERVIÇOS	G	I	01/03/2013
141241	GERALDA AGUIAR MORAES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	A	II	16/02/2013	254151	JEREMIAS LIMA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	G	I	14/01/2013
251941	GERUZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	F	I	11/01/2013	255181	JERUZA TAVARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	G	I	14/01/2013
137891	GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	15/02/2013	260651	JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO	VIGIA	G	I	26/01/2013
143591	GILMAR DE JESUS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	15/02/2013	257751	JOÃO BATISTA FORTINO	VIGIA	G	I	19/01/2013
137181	GILMAR FERREIRA ARAUJO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	19/02/2013	254731	JOÃO DUARTE ARAUJO	MOTORISTA	G	I	15/01/2013
254711	GILMAR MENDONÇA LEÃO	MOTORISTA	G	I	12/01/2013	141041	JOÃO EVANGELISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	22/02/2013
132571	GINA BRASILEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	15/02/2013	261211	JOÃO NILSON SILVA BACARIAS	AG. DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO	F	I	17/01/2013
134031	GLAUCIA BASTOS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	II	15/02/2013	260261	JOEL GONZAGA DO REIS	MOTORISTA	G	I	13/01/2013
261171	GLAUCO FERNANDO PAIVA RODRIGUES FILHO	AG. DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO	F	I	30/01/2013	137081	JORGE MANUEL DE SOUSA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	16/02/2013
141941	GLEUZENIR FERREIRA LEMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	II	11/02/2013	252581	JORGE VIEIRA FERRER	MOTORISTA	G	I	12/01/2013
135261	GLICIMEIRE DE AMORIM PRÓSPERO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	G	I	17/02/2013	258981	JORGE WASHINGTON DAS NEVES	MOTORISTA	G	I	14/01/2013
258671	GRACIELA DE SA ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	F	I	30/01/2013	1139084	JOSE ABREU BATISTA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	D	I	11/02/2013
142871	GRACO JOSÉ PINTO SANTIAGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	15/03/2013	137161	JOSE ALBERTO DAMASCENO SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	28/02/2013
257491	GUENTHER ROGÉRIO RODRIGUES SILVA	VIGIA	E	I	14/01/2013	259341	JOSE ALVES CUNHA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	G	I	15/01/2013
263511	GUSTAVO SILVA NASCIMENTO	AG. DE OBRAS E SERVIÇOS	G	I	05/03/2013	136591	JOSE ALVES DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	11/02/2013
252391	HAMILTON CARNEIRO	MOTORISTA	G	I	13/01/2013	136601	JOSE CARLOS CAMPOS PINTO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	16/02/2013
141471	HEDNA MARIA RODRIGUES AZEVEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	II	23/02/2013	262891	JOSE CARLOS MACHADO VIEIRA	VIGIA	E	I	16/01/2013
						140981	JOSE DA SILVA TOME	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	15/02/2013

140571	JOSE EDIMAR FERREIRA E SENA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	15/02/2013
136171	JOSE EUSTÁQUIO PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	23/02/2013
139031	JOSE GONÇALVES FEITOSA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	16/02/2013
180311	JOSE IVENS DE SOUSA RIBEIRO	AG. DE OBRAS E SERVIÇOS	B	II	07/02/2013
260871	JOSE LIMA DE SOUZA	AUX. DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO	G	I	13/01/2013
137421	JOSE MARCOS SILVA CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	II	28/02/2013
263321	JOSE NETO GONÇALVES DE SA	AUX. DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO	G	I	16/02/2013
140311	JOSE RONALDO CRUZ DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	11/02/2013
133531	JOSE RIBAMAR COELHO FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	11/02/2013
142081	JOSE WANDERSON ALVES SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	11/02/2013
144431	JOSE WILSON DE SENA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	23/03/2013
133891	JOSECY PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	II	08/02/2013
180211	JOSE MIR GAMA DE SOUSA	AG. DE OBRAS E SERVIÇOS	B	II	07/02/2013
260111	JOSIRON CORTES BRITO	MOTORISTA	G	I	21/01/2013
146571	JOSIVAM BATISTA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	29/03/2013
253301	JOSUE FERREIRA BRITO	AGENTE DE MANUTENÇÃO	F	I	14/01/2013
140971	JOVINO PIRES NUNES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	15/02/2013
139051	JUAREZ SERGIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	H	I	17/02/2013
135591	JUCEILTON PEREIRA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	II	21/02/2013
136821	JUCELENE ALVES DA COSTA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	17/02/2013
139841	JULLIANA MENELIK COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	II	14/02/2013
140021	JURACY VASCO FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	17/02/2013
143341	JUSCELENE BATISTA DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	G	I	01/03/2013
135341	JUSSILEIDE ALVES LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	14/02/2013
133911	JUVENAL MENDES VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	18/02/2013
143821	KARLA DE SOUSA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	13/03/2013
143531	KARMENVANDA SOARES MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	20/03/2013
137711	KATIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	01/03/2013
136671	KEILA DA CRUZ RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	III	17/02/2013
135681	KELSIANE GOMES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	14/02/2013
141771	LAURA MARIA DOS ANJOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	11/02/2013
142111	LEANDRO GOTHE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	II	07/02/2013
256331	LEANDRO OLIVEIRA SOUZA CRISPIM	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	G	I	16/01/2013
140591	LEILA MARIA ALVES PEREIRA SALES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	08/02/2013
141621	LENISE KELEY FERREIRA GOMES WALDEMAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	15/02/2013
138941	LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I	17/02/2013
260761	LEONIDAS GERMANO DOS SANTOS	VIGIA	F	I	17/01/2013
262901	LESIO FLAVIO MOREIRA REIS	AG. DE OBRAS E SERVIÇOS	E	I	03/03/2013
143791	LETICIA ALVES CARNEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	09/03/2013
134041	LILIAN COSTA MARINHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	10/02/2013
134261	LINDOMAR HIPOLITO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	16/02/2013
143071	LIOSEVER SANTOS DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	C	II	24/02/2013
137191	LOURIVAL PEREIRA LOPES	AUX. DE SERV. GERAIS	C	II	15/02/2013
138451	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	C	II	21/02/2013
132721	LUCEIR XAVIER GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	II	16/02/2013
255941	LUCIA SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	G	I	13/01/2013
253311	LUCIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	G	I	13/01/2013
131401	LUCILENE DE MELO MACIEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	II	15/02/2013
139761	LUCILENE RIBEIRO PONTES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	A	II	13/02/2013
146671	LUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	20/03/2013
140561	LUCIMAR RIBEIRO ARAUJO FRANCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	14/02/2013
136281	LUCINEIA FRANCISCA DE ANANIAS SERRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	09/02/2013
256131	LUCIRENE RAMOS SOARES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	G	I	28/01/2013
136161	LUDYMILA SALES SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	II	28/02/2013
263231	LUIS GONÇALVES REIS	VIGIA	F	I	01/03/2013
135671	LUIS SOARES DA COSTA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	C	II	11/02/2013
144021	LUIZ CARLOS DENERIO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	16/02/2013
142131	LUIZ FERNANDO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	II	13/02/2013
133021	LUIZ GONÇALVES FEITOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	II	16/02/2013

135661	LUSIMAR DE SOUSA BRITO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	17/02/2013
140061	LUZIA PEREIRA AMORIM SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	15/02/2013
139171	LUZIMARA DE OLIVEIRA NEGRE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	14/02/2013
138911	MAGCELSA BATISTA AGUIAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	14/02/2013
137221	MANOEL DA LUZ SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	16/02/2013
261191	MANOEL DE ANDRADE PEREIRA	AG. DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO	F	I	17/01/2013
139061	MANOEL DE SOUSA MORAIS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	24/02/2013
139831	MANOEL JOÃO LOPES DO CARMO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	II	09/02/2013
143741	MANOEL MARIA MOURA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	08/03/2013
139101	MANOEL RODRIGUES DE AMARANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	16/02/2013
134721	MANOELA MARIA MOREIRA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	22/02/2013
142541	MARCELO GAMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	II	09/02/2013
258511	MARCELO HENRIQUE COSTA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	I	27/01/2013
144041	MARCIA ADRIANE RODRIGUES GAMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	15/03/2013
260281	MARCOS RODRIGUES PINHEIRO	MOTORISTA	G	I	14/01/2013
134821	MARCOS SOUSA TERRECO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	II	16/02/2013
140071	MARIA ALICE DE SOUZA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	28/02/2013
142611	MARIA ANGELA DA MOTA SIQUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	III	11/02/2013
253971	MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	G	I	20/01/2013
132201	MARIA APARECIDA FERREIRA SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	16/02/2013
256171	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	F	I	28/01/2013
140271	MARIA CRISTINA ALVES VARANDA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	13/02/2013
131911	MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA SALES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	16/02/2013
143181	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	14/02/2013
137821	MARIA DA PAZ FERREIRA ALVES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	F	I	14/02/2013
136941	MARIA DAS GRAÇAS COSTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	15/02/2013
134921	MARIA DAS GRAÇAS SOBRAL AMARAL	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	14/02/2013
136371	MARIA DE FATIMA ORNELAS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	24/02/2013
131971	MARIA DE JESUS COSTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	16/02/2013
141351	MARIA DE JESUS FERREIRA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	09/02/2013
134951	MARIA DE JESUS SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	23/02/2013
139891	MARIA DE LOURDES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	III	14/02/2013
263521	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	G	I	03/03/2013
131941	MARIA DE LOURDES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	18/02/2013
138041	MARIA DE NAZARÉ CAETANO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	13/02/2013
136621	MARIA DE NAZARÉ COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	12/02/2013
141801	MARIA DO AMPARO GOMES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	17/02/2013
131761	MARIA DO CARMO MACHADO SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	22/02/2013
138691	MARIA DO DESTERRO DE SOUZA DENERIO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	22/02/2013
134371	MARIA DO SOCORRO CARVALHO SOLINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	22/02/2013
142441	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA PINTO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	16/02/2013
141481	MARIA DOS MILAGRES RODRIGUES TEIXEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	01/03/2013
143711	MARIA EDILAMAR SOUSA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I	15/03/2013
138751	MARIA EUDALHA NOLETO ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	09/02/2013
136181	MARIA EUNICE ALVES GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	23/02/2013
1139095	MARIA IVONE FERNANDES DA FONSECA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	17/02/2013
1139096	MARIA IZABEL ALVES MARTINS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	II	08/02/2013
144161	MARIA JOSE RODRIGUES DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	23/02/2013
135991	MARIA JUSTINA PIRES DE MELO PEREIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	17/02/2013
348361	MARIA LIDIA DA PENHA SOARES COSTA	ADMINISTRADOR	B	I	08/01/2013
255121	MARIA LINDETE OLIVEIRA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	G	I	13/01/2013
139681	MARIA LUCIA ALVES DE SOUZA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	18/02/2013
137041	MARIA LUZIA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	II	21/02/2013
136691	MARIA MOURA BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	10/02/2013
139411	MARIA NEIDE FREIRE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	15/02/2013
139671	MARIA NILVA CORSINO DE SOUSA GALVÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	14/02/2013

255111	MARIA ONEIDE LUZ SOUSA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	G	I	15/01/2013	257821	OLEANNO NUNES DE OLIVEIRA	VIGIA	D	I	19/01/2013
138351	MARIA REGIVANYA GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	10/02/2013	131481	ONIVALDO SOUSA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	22/02/2013
134551	MARIA REJANE DE OLIVEIRA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	24/02/2013	253321	OSEIAS CAETANO PEREIRA	MECANICO	F	I	13/01/2013
141141	MARIA ROMERO VASCO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	14/02/2013	137431	OSIRES ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	11/02/2013
142481	MARIA SALOME LIMA CARNEIRO SALES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	17/02/2013	132991	OSMAEL DE SOUZA LEITE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	17/02/2013
140661	MARIA SUELY ARAUJO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	II	23/02/2013	253331	OSNIR LIMA DE SOUSA	MOTORISTA	G	I	13/01/2013
263061	MARIA URBANA BORGES BARREIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	G	I	19/02/2013	136791	OTACIANO LEITE LEMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	28/02/2013
141531	MARIA VENUZ BANDEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	17/02/2013	134391	OZAMIRA DOS REIS GUIMARAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	23/02/2013
140291	MARIA ZELIA BONFIM NEVES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	22/02/2013	139421	PACIFICA MARIA MARTINS MAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	16/02/2013
134781	MARIA ZILDA NUNES DE CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	14/02/2013	259161	PASCHOAL STRAVINO	MOTORISTA	F	I	28/01/2013
141151	MARIA ZILMA DA CUNHA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	15/02/2013	131081	PATRICIA GOMES TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	10/02/2013
140461	MARIDETE SARAIVA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	28/02/2013	252141	PAULO MORAES PIMENTEL	VIGIA	D	I	14/01/2013
133501	MARIEDES OLIVEIRA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	III	14/02/2013	256941	PAULO ROBERTO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	G	I	20/01/2013
141161	MARILEIDE TOMAZ DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	F	II	20/02/2013	132101	PEDRO GOMES DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	22/02/2013
257271	MARILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	G	I	05/02/2013	134711	PERULINA NUNES JORGE TAVARES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	17/02/2013
144181	MARILENE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	B	II	08/02/2013	254231	RAFAEL MATOS MIRANDA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	G	I	20/01/2013
136861	MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	III	01/03/2013	138001	RAGLEBIA BEZERRA DOS SANTOS LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E	I	24/02/2013
140951	MARINALVA LACERDA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	III	17/02/2013	142411	RAIMUNDA LEITE DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	20/02/2013
254081	MARINEI ROMANIELO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	B	II	12/01/2013	133511	RAIMUNDA LOPES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	II	11/02/2013
254011	MARINEIDE RODRIGUES AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	G	I	12/01/2013	146991	RAIMUNDO BENI CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	31/03/2013
141601	MARINEIDE SANTANA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	22/02/2013	139291	RAIMUNDO BRASIL LARANJEIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	01/03/2013
256871	MARIO BRANDAO BORBA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	G	I	18/01/2013	262631	RAIMUNDO DONATO DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	B	II	16/01/2013
135241	MARISTELA ALVES SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	D	I	19/02/2013	259861	RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA	VIGIA	F	I	18/01/2013
138111	MARIVONE RIBEIRO ARAUJO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	18/02/2013	131591	RAIMUNDO XAVIER DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E	I	23/02/2013
131221	MARLENE RIBEIRO COSTA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	III	15/02/2013	142161	RAMON AMORIM PROSPERO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	05/02/2013
256931	MARLENE RODRIGUES ROCHA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	G	I	19/01/2013	133831	REGIANE PEREIRA MARINHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	15/02/2013
135391	MARLI RODRIGUES DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	II	05/02/2013	131211	REGINALDO ALVES XAVIER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	22/02/2013
134461	MARLUSE DE CARVALHO CUNHA BANDEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I	14/02/2013	141541	REGINALDO DE MATOS NOGUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	II	15/03/2013
131071	MARTA CRISTINA NOLETO ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	16/02/2013	261541	REGINALDO GOMES DE SOUSA	MOTORISTA	G	I	20/01/2013
131371	MARTA LUCIA VIANA SILVA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	14/02/2013	134521	REINILDE LOURENÇO DE BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	II	15/02/2013
252191	MARTHA DE SOUSA MOREIRA	PSICOLOGO	G	I	12/01/2013	139691	REJANE ALVES PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	25/02/2013
130781	MARY LEUSA ALFONSO GONÇALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	III	19/02/2013	132671	REJANE BARROS CAVALCANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	II	16/02/2013
143571	MERVALDO ALVES PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	10/02/2013	135311	REJANY ARAUJO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	19/02/2013
142581	MEYRIANE ALVES PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	04/02/2013	138051	REMILTON RODRIGUES LIMA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	19/02/2013
131661	MILENI SOUSA BOAVENTURA AIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	08/02/2013	137601	RICARDO NASCIMENTO BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	III	07/02/2013
135611	MILTON ALVES PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	14/02/2013	254771	RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA ARAUJO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	G	I	16/01/2013
140421	MILTON ARAUJO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	01/03/2013	133071	RITA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	II	16/02/2013
255171	MIRIAN BEZERRA GUIMARAES VASCONCELOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	G	I	15/01/2013	258941	ROBINALDO VIEIRA DA COSTA	MOTORISTA	G	I	23/01/2013
131671	MIRON CESAR DE SOUZA REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	01/03/2013	137951	ROGERIO DOS SANTOS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	17/02/2013
132161	NAIR FUZO HALIK	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	II	22/02/2013	134321	ROGERIO SILVA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	G	I	18/02/2013
135051	NANEEL ZEDEQUEIE ARSEGO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	20/02/2013	253451	ROGERIO VIEIRA ALENCAR	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	E	I	12/01/2013
137371	NELCIMAR LUSTOSA BEZERRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	16/02/2013	134591	RONALDO ARAUJO ALBERNAZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	II	13/02/2013
143021	NERCINA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	23/02/2013	260011	RONI PEREIRA DE SOUSA	VIGIA	G	I	20/01/2013
135401	NEUDILENE RODRIGUES N. CERQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	15/02/2013	259681	RONILDO AMERICO DA SILVA	AGENTE DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO	E	I	13/01/2013
131961	NEUMA SILVA MELO TAVARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	07/02/2013	137351	RONIMAR JOSE DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	II	16/02/2013
138141	NEURILENE DAS MERCES LIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	28/02/2013	137101	ROSA MARIA ALVES DA SILVA CERQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	II	22/02/2013
262841	NEUSMAILDO JOSE PEREIRA	VIGIA	G	I	16/01/2013	141821	ROSANA GREGORIO DE FREITAS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	A	II	21/02/2013
134801	NEWTON DO NASCIMENTO GUIMARAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	15/02/2013	142331	ROSANGELA FORTALEZA DE M. E SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	25/02/2013
256141	NILBERTO DA SILVA MARTINS	AG. DE OBRAS E SERVIÇOS	G	I	13/01/2013	140011	ROSANGELA SANTOS VIEIRA SUL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	F	I	18/02/2013
141671	NILZA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	18/02/2013	133001	ROSELENE MALTA BEZERRA REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	15/02/2013
132751	NIVALDINA DE SOUSA BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	III	09/02/2013	256881	ROSILENE SOARES MARTINS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	G	I	22/01/2013
132231	NORBERTO PEREIRA DA LUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	21/02/2013	142461	ROSIMAR JUSTINO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	A	III	23/02/2013
134561	NORMA CÂNDIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	22/02/2013	140001	ROSIMEIRE GALVÃO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	15/02/2013
253351	NORTON GARCIA DE ARAGÃO JUNIOR	MOTORISTA	G	I	13/01/2013	139991	ROSINEIDE DE SOUZA FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	10/02/2013
136071	ODENIZIA DE SENA CORREA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	16/02/2013	144151	ROSINEIDE LEDA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	II	22/03/2013
256711	ODER THEODORO DE CAMPOS	MOTORISTA	G	I	16/01/2013	260791	ROSIVALDO TAVARES PARENTE	VIGIA	G	I	16/01/2013
141231	ODETE RIBEIRO PRATES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	17/02/2013	263211	RUBENS FERREIRA SOUSA	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	G	I	26/02/2013

137751	SALVADOR CALIXTO DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	19/02/2013
131191	SANDRA RIBEIRO ALBUQUERQUE DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	21/02/2013
255081	SEBASTIANA DE JESUS FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	G	I	15/01/2013
132221	SEBASTIANA FLORENTINO COSTA DE MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	08/02/2013
134791	SEBASTIANA PEREIRA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	10/02/2013
141211	SEBASTIÃO ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	A	II	10/02/2013
131521	SERGIO LACERDA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	01/03/2013
136421	SIDENIA MACEDO COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	21/02/2013
136781	SIDNEY PARENTE AGUIAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	01/03/2013
136291	SILIONI TAVARES NARCIZO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	III	11/02/2013
131891	SILVANI CONCEIÇÃO APARECIDA BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	15/02/2013
138881	SILVANIA DOS REIS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	19/02/2013
138241	SILVANIA PEREIRA DUARTE	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	13/02/2013
135531	SILVANISIA MARIA DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	A	III	14/02/2013
133771	SILVIO NERES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	II	17/02/2013
145681	SILVIO SERGIO DA CRUZ ALMEIDA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	24/03/2013
138171	SIMONE BARBOSA CASTRO	ASSISTENTEADM INISTRATIVO	C	II	01/03/2013
132371	SIMONE BEL TRÃO LOPES NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	G	I	16/02/2013
139371	SIMONE SOUZA MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	11/02/2013
254821	SIRVANA APARECIDA MERILE PEREIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	G	I	14/01/2013
254021	SOELIA DIAS GONÇALVES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	G	I	15/01/2013
138371	SOELICY DIAS GONÇALVES ALMEIDA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	07/02/2013
143271	SOLIMEIRE CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	16/02/2013
256071	SONIA MARIA FERREIRA DE SANTANA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	G	I	02/02/2013
137561	SONIA REGINA CARDOSO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	23/02/2013
139471	SUELANIA CABRAL QUIXABEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	17/02/2013
131991	SUELDENICE MARTINS GLORIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	II	16/02/2013
142181	SUELY FERREIRA DE ALENCAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	F	II	01/03/2013
256611	SUENY CECIM DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	F	I	14/01/2013
139541	SUZIANE DA SILVA MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	22/02/2013
135161	TANIA VARGAS MILHOMEM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	14/02/2013
255491	TEREZINHA DE JESUS SOUZA DA CRUZ	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	A	III	23/02/2013
142661	TEREZINHA DE JESUS DO NASCIMENTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	A	III	16/02/2013
144091	TEREZINHA DE JESUS TAVARES DOS SANTOS BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	24/02/2013
141371	TIAGO BRITO DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	24/02/2013
134001	TOMAZ DE ABREU RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	23/02/2013
256861	TULIO CEZAR DE OLIVEIRA	VIGIA	G	I	26/01/2013
140211	URZINE AUGUSTO DOS SANTOS GUEDES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	16/02/2013
132111	VALDECI MARTINS MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	II	11/02/2013
132271	VALDENICE BOAVENTURA MARQUES ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	II	25/02/2013
136231	VALDENIZIA CAMPOS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	16/02/2013
139021	VALDIR PEREIRA DIAS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	25/02/2013
260361	VALDIRENE DOS SANTOS NASCIMENTO	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO	G	I	22/01/2013
140321	VALERIA ALBINO DE ARAUJO NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	II	19/02/2013
131691	VALMIR VIEIRA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	23/02/2013
137061	VALTECIO DE S GUSMAO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	21/02/2013
131681	VANDERLY FAGUNDES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	20/02/2013
131751	VANGELA PEREIRA LUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	16/02/2013
131721	VERA CLEIDE SOUSA MENDES SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	16/02/2013
253271	VERA LUCIA RODRIGUES BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	II	15/01/2013
141691	VICENTINA MARIA DE JESUS	AUXILIAR DE SER. GERAIS	A	III	16/02/2013
134311	VITURINO FERREIRA LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	11/02/2013
143931	VIVIENE GOMIDE DUMONT VARGAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	G	I	21/03/2013
253291	WAGNER INOCENCIO DOS SANTOS	MOTORISTA	G	I	12/01/2013
137441	WANDER BRITO AIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	19/02/2013
133711	WANDERLEY TAVARES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	II	18/02/2013

259231	WEDSON VIANA SOARES	AGENTE DE MANUTENÇÃO	F	I	21/01/2013
252401	WELDER LUIS FERNANDES VIEIRA	MOTORISTA	G	I	10/01/2013
261601	WELINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO	F	I	30/01/2013
135221	WELLINGTON MENDES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	I	16/02/2013
254091	WELTON DIAS DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	G	I	15/01/2013
261221	WILIAN RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO	C	II	18/02/2013
140611	WILLIAM LUIZ DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	18/02/2013
260051	WILLIAN BATISTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	C	I	14/01/2013
139741	WILSON JOSE DE ASSIS RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	II	22/02/2013
138021	WILSON MARTINS DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	B	II	16/02/2013
257801	WISKLEIMA LIMA DE NEGREIROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	G	I	16/01/2013
180291	WULTON DA SILVA SERPA	AG. DE OBRAS E SERVIÇOS	B	II	07/02/2013
136081	YOLANDA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	14/02/2013
138681	ZENEIDE PEREIRA COELHO SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	C	II	22/02/2013
142251	ZENEIDE TAVARES DOS S. DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	11/02/2013
132711	ZILEIDE TIMOTEO RIBEIRO DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	21/02/2013
137471	ZONILDE CAVALCANTE RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	II	15/02/2013
133461	ZORAIDE SOUZA MIRANDA NOVAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	09/02/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 17 dias do mês de maio de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA Nº 251/2013, DE 22 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal de Habitação.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial nº 754, de 6 de maio de 2013, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal de Habitação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 214, de 06 de maio de 2013, aprovado na 5ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Diretor Geral de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 251/2013, DE 22 DE MAIO DE 2013.

#### 5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
GERÊNCIA DE AÇÕES ESPECIAIS EM HABITAÇÃO			
01	413000928	MARILENA PEREIRA MASCARENHAS DE SA	96,20

Jane Ernesto da Silva  
Presidente da Comissão

Maria da Conceição Alves de Melo  
Membro da Comissão

Manoel de Sousa Coimbra  
Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 253/2013, DE 23 DE MAIO DE 2013.**

Progressão Horizontal dos servidores vinculados ao sistema CONFEA-CREA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013; e, em consonância com os artigos 18 e 19 da Lei nº 1690, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA da Administração Municipal, de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal aos servidores ocupantes dos cargos de Nível Superior, nas referências, níveis e datas abaixo discriminadas:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PROGRESSÕES 2013 JANEIRO/ABRIL		
			REF.	NÍVEL	A PARTIR DE
176111	LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA	ENGENHEIRO	A	II	01/01/2013
256771	JOSEISA MARTINS VIEIRA FURTADO	ARQUITETO	G	I	17/01/2013
256781	ERALDO LUIS LOPES CARVALHO	ARQUITETO	G	I	13/01/2013
258241	PAULA SANTOS DE OLIVEIRA MACARANDUBA	ARQUITETO	G	I	13/01/2013
259371	RODRIGO GONÇALVES LUZ	ARQUITETO	G	I	01/02/2013
259421	ALLAN CHEQUE CHAUDAR	ARQUITETO	G	I	13/01/2013
259431	GIORDANE MARTINS SILVA	ARQUITETO	G	I	10/01/2013
304501	ALFREDO GILBERTO DA SILVA	ARQUITETO	C	III	01/04/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 23 dias do mês de maio de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 261/2013, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para a Secretaria Municipal de

Transparência e Controle Interno, MARGARETH FERREIRA LEITE, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº.178301, estatutário (a), a partir de 21/05/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/05/2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Diretor Geral de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 262/2013, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para a Secretaria Municipal de Saúde, GLEISSON CORDEIRO SANTOS, Motorista, matrícula nº.163061, estatutário (a), a partir de 01/06/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Diretor Geral de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 263/2013, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Fundação Cultural para a Secretaria Municipal da Educação, FRANCISCO LUSTOSA DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº.133031, estatutário (a), a partir de 16/05/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/05/2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Diretor Geral de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 264/2013, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria

Nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal da Saúde, ERCIVAL DE OLIVEIRA PERES, Vigia, matrícula nº.257921, estatutário (a), a partir de 24/05/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/05/2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Diretor Geral de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 265/2013, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, da Fundação Cultural para a Secretaria Municipal da Saúde, MILENI SOUSA BOAVENTURA, Assistente Administrativo, matrícula nº.131661, estatutário (a), a partir de 17/05/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/05/2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Diretor Geral de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº268/2013, DE 28DE MAIO DE 2013.**

Concessão de Gratificação por Escolaridade do PCCV do Quadro-Geral.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Gratificação por Escolaridade aos Servidores do Quadro-Geral, referente aos processos relacionados devidamente analisados pela Comissão instituída pela Portaria nº109, de 14 de março de 2011, nos termos do art. 20, inciso I da Lei nº 1.441, de 16 de junho de 2006, no valor de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

	MATRICULA	SERVIDORES	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	136161	LUDMYLA SALES SOARES	09/05/2013	10%	2013024942
2.	139471	SUELANIA CABRAL QUIXABEIRA	24/05/2013	10%	2013027982

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Diretor Geral de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 269/2013, DE 28DE MAIO DE 2013.**

Concessão de Gratificação por Escolaridade do PCCV do Quadro-Geral.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Gratificação por Escolaridade aos Servidores do Quadro-Geral, referentes aos processos relacionados devidamente analisados pela Comissão instituída pela Portaria nº109, de 14 de março de 2011, nos termos do art. 20, inciso III da Lei nº 1.441, de 16 de junho de 2006, no valor de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	157011	ARTUR VIEIRA SOARES	03/05/2013	10%	2013023584
2.	256711	ODER THEODORO DE CAMPOS	15/05/2013	10%	2013026245

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Diretor Geral de Recursos Humanos

**RETIFICAÇÃO**

Retificação: Serve a presente para retificar a Portaria nº 250, de 28 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 767, de 28 de maio de 2013, na parte que especifica abaixo:

ONDE SE LÊ: com previsão orçamentária e classificação da despesa:

Unidade Gestora	Funcional programática	Nat. Desp.	Fonte	Ficha	Sub-item
Sec. Mun. de Seg. Def. Civil e Trânsito	03.1200.06.122.0128.2903	3.3.90.39	001000101	20131512	01
Sec. Mun. de Planejamento e Gestão	03.2500.04.122.0128.2903	3.3.90.30	001000101	20130075	01
Secretaria de Educação	03.2900.12.122.0128.2903	3.3.90.30	001000101	20130367	01
Secretaria Mun. De Saúde	03.3200.10.122.0128.2903	3.3.90.30	001000101	20131824	01
Secretaria de Desenvolvimento Rural	03.3300.20.122.0128.2903	3.3.90.39	001000101	20130797	01
Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv.Públicos	03.3500.15.122.0128.2903	3.3.90.30	001000101	20130877	01
Secretaria Desenvolvimento Social	03.3700.08.122.0128.2903	3.3.90.30	001000101	20131083	01
Sec. de Governo e Relações Institucionais	03.5100.04.122.0128.2903	3.3.90.30	001000101	20131171	01
Sec. do Meio Ambiente e Desenv. Urbano	03.5500.04.122.0128.2903	3.3.90.39	001000101	20131116	01

LEIA-SE: com previsão orçamentária e classificação da despesa:

Unidade Gestora	Funcional programática	Nat. Desp.	Fonte	Ficha	Sub-item
Sec. Mun. de Seg. Def. Civil e Trânsito	03.1200.06.122.0128.2903	3.3.90.30	001000101	20131512	01
Sec. Mun. de Planejamento e Gestão	03.2500.04.122.0128.2903	3.3.90.30	001000101	20130075	01
Secretaria de Educação	03.2900.12.122.0128.2903	3.3.90.30	001000101	20130367	01
Secretaria Mun. De Saúde	03.3200.10.122.0128.2903	3.3.90.30	001000101	20131824	01
Secretaria de Desenvolvimento Rural	03.3300.20.122.0128.2903	3.3.90.30	001000101	20130797	01
Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv.Públicos	03.3500.15.122.0128.2903	3.3.90.30	001000101	20130877	01
Secretaria Desenvolvimento Social	03.3700.08.122.0128.2903	3.3.90.30	001000101	20131083	01
Sec. de Governo e Relações Institucionais	03.5100.04.122.0128.2903	3.3.90.30	001000101	20131171	01
Sec. do Meio Ambiente e Desenv. Urbano	03.5500.04.122.0128.2903	3.3.90.30	001000101	20131116	01

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2013.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário de Planejamento e Gestão

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

### PORTARIA Nº38, de 28 de maio de 2013

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palmas – Lei nº 1.365, art. 79, inciso I e IV de 1º de março de 2005.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o Engenheiro Ambiental Hebert Veras Nunes, CREA 202.767/DTO, para acompanhar e fiscalizar os serviços pertinentes ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2013 de 14 de janeiro de 2013, que entre si celebram na forma e condições seguintes, de um lado a contratante, o Município de Palmas, e de outro, como contratada, Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.

I - Equipe de Fiscalização:

- a) Valdenir Moraes da Silva, matricula nº. 413007624;
- b) Erisvan Alvino Sousa, matricula nº 145811;
- c) Carlos Andre Araujo Domingos, mat. 413011927;

Art. 2º Esta portaria revoga a portaria nº 13 de 20 de fevereiro 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2013.

Gabinete do Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, aos 28 dias do mês de maio de 2013.

Marcílio Ávila  
Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 201/2008

ESPÉCIE : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: FRANCI BARREIRA LUSTOSA  
OBJETO : Execução de serviços técnicos sociais por pessoa jurídica especializada, com experiência profissional, nas condições e especificações no processo nº 3649/2008.  
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação contratual por 08 (oito) meses, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo nº 3649/2008, nos termos da Lei nº 8.666/93.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº412/2012

ESPÉCIE : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA : CONSORCIO EHL/CONNOR.  
OBJETO : Consignar a retificação da clausula contratual quinta, no que se refere ao valor e a composição deste valor, nos termos expressos no processo nº 2012015915 (volumes I e II).  
RETIFICAÇÃO: As clausulas 5.1 e 5.1.1 são retificadas para vigor

da seguinte forma:

5.1 Pelos serviços contratados e efetivamente executados, o CONTRATANTE pagara a CONTRATADA os preços constantes de sua proposta no valor global de R\$ 9.210.111,44 (nove milhões duzentos e onze mil cento e onze reais e quarenta e quatro centavos) a preços iniciais.

5.1.1 A composição dos custos, de acordo com a proposta apresentada pela contratada, resulta em:

Materiais	R\$ 5.584.752,98	60,64%
Equipamentos	R\$ 2.453.707,55	26,64%
Mão de Obra	R\$ 1.171.650,91	12,72%
TOTAL	R\$ 9.210.111,44	100,00%

BASES LEGAL: Processo nº 2012015915 (volumes I e II), nos termos da Lei 8.666/93.

SIGNATARIOS: MARCILIO ÁVILA – Sec. Munic. De Infraestrutura e Serviços Públicos e CONSORCIO EHL/CONNOR - Por seu representante legal

DATA: 28/05/2013.

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2013

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EHL-ELETRO HIDRO LTDA

OBJETO: prestação de serviços de aplicação de lama asfáltica, incluindo o fornecimento de materiais em Palmas -TO.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 6.112.257,22 (seis milhões cento e doze mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), a preços iniciais, sendo que para o exercício financeiro 2013 foi empenhado o valor de 4.000.000,00(quatro milhões de reais).

RECURSOS: UO: Classificação Funcional: 15.451.0030-2626, Vinculo:001000199, Natureza Despesa: 449051, conforme NE nº 5216.

BASE LEGAL: Processo nº 2012010864 e 2012010877, nos termos da Lei nº 8.666/93.

SIGNATARIOS: MARCILIO GUILHERME ÁVILA –Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e EHL- ELETRO HIDRO LTDA – por seu representante legal.

DATA: 22/05/2013.

## Secretaria da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED nº 0775, de 28 de maio de 2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, consoante ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE,

Art 1º. Designar a Engenheira Civil Khellen Barbosa de Carvalho, matricula nº 413010844, inscrito no CREA sob o nº. 207674 AP-TO, lotado nesta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de Construção da cobertura e do piso da quadra poliesportiva na Escola Municipal Luiz Gonzaga, localizada na Quadra 503 Norte, APM 06 - Palmas – TO, objeto do contrato de prestação de nº 48/2013, processo nº 2012035847, firmado com a empresa WMW CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº15.000.863/0001-36.

ART 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas  
Secretária Municipal de Educação

Samuel Braga Bonilha  
Secretario Executivo da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED nº 0776, de 28 de maio de 2013**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, consoante ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE,

Art 1º. Designar a Engenheira Civil Khellen Barbosa de Carvalho, matrícula nº 413010844, inscrito no CREA sob o nº. 207674 AP-TO, lotado nesta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de Construção da cobertura e do piso da quadra poliesportiva na Escola Municipal Paulo Freire, localizada na 305 Norte, Rua 38, APM 11 - Palmas – TO, objeto do contrato de prestação de nº 50/2013, processo nº 2012035874, firmado com a empresa WMW CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº15.000.863/0001-36.

ART 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas  
Secretária Municipal de Educação

Samuel Braga Bonilha  
Secretario Executivo da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED nº 0777, de 28 de maio de 2013**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, consoante ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE,

Art 1º. Designar o Engenheiro Civil Rodrigo Carral Rodriguez, matrícula nº 413010068, inscrito no CREA sob o nº. 5062550787/D-SP, lotado nesta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de Construção da cobertura e do piso da quadra poliesportiva na Escola Municipal Rosemir Fernandes, localizada na Rua 30, APM 06, Jardim Aurenny III - Palmas – TO, objeto do contrato de prestação de nº 51/2013, processo nº 2012035878, firmado com a empresa WMW CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº15.000.863/0001-36.

ART 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas  
Secretária Municipal de Educação

Samuel Braga Bonilha  
Secretario Executivo da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0787, DE 29 DE MAIO DE 2013.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com o tratamento do piso da Unidade Escolar, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR CUSTEIO
01	ACE –Escola Municipal Anne Frank	2013/000271	R\$ 6.100,00
TOTAL			R\$ 6.100,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 001012199 e 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de maio de dois mil e treze.

SAMUEL BRAGA BONILHA  
Secretário Executivo da Educação

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO DE FREITAS  
Secretária Municipal da Educação

**EXTRATO NOTIFICAÇÃO Nº 08  
CONTRATO Nº 255/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUSERVE LTDA  
OBJETO: Construção da Escola de Tempo Integral IV, localizada na ARSE 132, APMs 37 a 40.

NOTIFICAÇÃO: Rescisão do contrato em função de descumprimento do prazo previsto para a execução do cronograma físico financeiro da obra. O prazo de execução da obra, previsto em contrato expirou-se em 20 de maio de 2013. A empresa contratada descumpriu o item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato, motivando a sua rescisão. Desse modo, fica a empresa notificada da rescisão do contrato em função do não cumprimento do item 4.2 do contrato 255/2012.

BASE LEGAL: Processo nº 2011044828, Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2013**

ESPÉCIE: Contrato de Licitação nº 003/2013  
CONTRATANTE: ACE da Escola Mul. Maria Verônica Alves de Sousa.

CONTRATADA: Araújo & Ramos LTDA  
OBJETO: Aquisição de Utensílios de cozinha.

VIGÊNCIA: 03/04/2013 a 25/06/2013.

VALOR: R\$ 22.031,00 (vinte dois mil trinta e um reais setenta e quatro centavos).

PROCESSO: 2013011927

BASE LEGAL: Lei 1256 de 22 de dezembro de 2003

RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2013**

ESPÉCIE: Contrato de Licitação nº 004/2013

CONTRATANTE: ACE da Escola Mul. Maria Verônica Alves de Sousa.

CONTRATADA: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

OBJETO: Aquisição de Mobiliário.

VIGÊNCIA: 16/04/2013 a 16/06/2013.

VALOR: R\$ 66.205,10 (sessenta e seis mil duzentos e cinco reais dez centavos).

PROCESSO: 2013013472

BASE LEGAL: Lei 1256 de 22 de dezembro de 2003

RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2013**

ESPÉCIE: Contrato de Licitação nº 001/2013

CONTRATANTE: ACE da Escola Mul. Maria Verônica Alves de

Sousa.  
 CONTRATADA: NAZARÉ COSTA SANTOS  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.  
 VIGÊNCIA: 23/04/2013 a 28/06/2013.  
 VALOR: R\$ 1.015,64 (hum mil quinze reais setenta e quatro centavos).  
 PROCESSO: 2013014663  
 BASE LEGAL: Lei 1.210 de 08 de julho de 2003  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Para Escolas

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2013

ESPÉCIE: Contrato de Licitação nº 001/2013  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Mul. Maria Verônica Alves de Sousa.  
 CONTRATADA: COSTA & VIEIRA LTDA  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.  
 VIGÊNCIA: 23/04/2013 a 28/06/2013.  
 VALOR: R\$ 2.348,71 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais setenta e um centavos).  
 PROCESSO: 2013014663  
 BASE LEGAL: Lei 1.210 de 08 de julho de 2003  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Para Escolas

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2013

ESPÉCIE: Contrato de Licitação nº 001/2013  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Mul. Maria Verônica Alves de Sousa.  
 CONTRATADA: MJR LTDA  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.  
 VIGÊNCIA: 23/04/2013 a 28/06/2013.  
 VALOR: R\$ 5.503,68 (cinco mil quinhentos e três reais sessenta e oito centavos)  
 PROCESSO: 2013014663  
 BASE LEGAL: Lei 1.210 de 08 de julho de 2003  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Para Escolas

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2013

ESPÉCIE: Contrato de Licitação nº 001/2013  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Mul. Maria Verônica Alves de Sousa.  
 CONTRATADA: PANIFICADORA PAULISTA LTDA  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.  
 VIGÊNCIA: 23/04/2013 a 28/06/2013.  
 VALOR: R\$ 9.086,10 (nove mil oitenta e seis reais dez centavos)  
 PROCESSO: 2013014663  
 BASE LEGAL: Lei 1.210 de 08 de julho de 2003  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Para Escolas

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE CONVITE  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO  
 CONTRATADO: MARCOS ANTÔNIO SILVA CARNEIRO – ME  
 OBJETO: MATERIAL ESCOLAR, PEDAGÓGICO E DE EXPEDIENTE.  
 VIGÊNCIA: 17/05/2013 À 31/07/2013  
 VALOR: R\$ 110,00 (cento e dez reais)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 20130313929 NOS TERMOS DA LEI Nº 1256 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003. RECURSOS: PROG. ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE CONVITE  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO  
 CONTRATADO: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.  
 OBJETO: MATERIAL ESCOLAR, PEDAGÓGICO E DE EXPEDIENTE  
 VIGÊNCIA: 17/05/2013 À 31/07/2013

VALOR: R\$ 4.878,17 (quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e dezessete centavos).

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 20130313929 NOS TERMOS DA LEI Nº 1256 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003. RECURSOS: PROG. ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE CONVITE  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO  
 CONTRATADO: COMERCIAL DE PAPELARIA ROSA LTDA – ME  
 OBJETO: MATERIAL ESCOLAR, PEDAGÓGICO E DE EXPEDIENTE.  
 VIGÊNCIA: 17/05/2013 À 31/07/2013  
 VALOR: R\$ 1.035,35 (hum mil trinta e cinco reais e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 20130313929 NOS TERMOS DA LEI Nº 1256 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003. RECURSOS: PROG. ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2013

Espécie: Termo de Contrato nº 02/2013  
 Contratante: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem  
 Contratado: AGROP – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ACROINDUSTRIAS DE PALMAS - TO.  
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem  
 Vigência: 15/04/2013 a 31/08/2013.  
 Valor: R\$ 17.226,50 (Dezessete mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)  
 Base legal: Processo: 20130112205 nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, Lei 11.947 de 16/07/2009 e Resolução FNDE nº 38 de 16/07/2009  
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE:

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2013

Espécie: Termo de Contrato nº 03/2013  
 Contratante: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem  
 Contratado: ASCABRAS – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS  
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem  
 Vigência: 15/04/2013 a 31/08/2013.  
 Valor: R\$ 7.578,85 (Sete mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)  
 Base legal: Processo: 20130112205 nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, Lei 11.947 de 16/07/2009 e Resolução FNDE nº 38 de 16/07/2009  
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE:

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2013

Espécie: Termo de Contrato nº 04/2013  
 Contratante: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem  
 Contratado: Elisangela dos Santos Gonçalves  
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem  
 Vigência: 15/04/2013 a 31/08/2013.  
 Valor: R\$ 7.814,00 (Sete mil oitocentos e quatorze reais)  
 Base legal: Processo: 20130112205 nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, Lei 11.947 de 16/07/2009 e Resolução FNDE nº 38 de 16/07/2009  
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE:

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2013**

Espécie: Termo de Contrato nº 05/2013  
 Contratante: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem  
 Contratado: Hermes Ferreira da Silva.  
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem  
 Vigência: 15/04/2013 a 31/08/2013.  
 Valor: R\$ 11.571,20 (Onze mil quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos)  
 Base legal: Processo: 20130112205 nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1193, Lei 11.947 de 16/07/2009 e Resolução FNDE nº 38 de 16/07/2009  
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE:

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2013**

Espécie: Termo de Contrato nº 06/2013  
 Contratante: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem  
 Contratado: Regina Antônia Souza Nepomucena  
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem  
 Vigência: 15/04/2013 a 31/08/2013.  
 Valor: R\$ 2.440,30 (Dois mil quatrocentos e quarenta reais e trinta centavos)  
 Base legal: Processo: 20130112205 nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1193, Lei 11.947 de 16/07/2009 e Resolução FNDE nº 38 de 16/07/2009  
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE:

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2013**

Espécie: Contrato de fornecimento de Material de Expediente.  
 Contratante: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem  
 Contratado: ARAÚJO & RAMOS LTDA  
 Objeto: Aquisição de Material de Expediente.  
 Vigência: 29/04/2013 a 31/12/2013.  
 Valor: R\$ 9.340,24 (nove mil trezentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos)  
 Base legal: Processo: 2013014885; lei nº. 8.666/93  
 Recursos: Programa escola autônoma de gestão compartilhada.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2013**

Espécie: Contrato de fornecimento de Material de Expediente.  
 Contratante: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem  
 Contratado: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.  
 Objeto: Aquisição de Material de Expediente.  
 Vigência: 29/04/2013 a 31/12/2013.  
 Valor: R\$ 5.383,00 (Cinco mil trezentos e oitenta e três reais)  
 Base legal: Processo: 2013014885; lei nº. 8.666/93  
 Recursos: Programa escola autônoma de gestão compartilhada.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2013**

Espécie: Contrato de fornecimento de Material de Expediente.  
 Contratante: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem  
 Contratado: MARCOS ANTÔNIO CARNEIRO - ME.  
 Objeto: Aquisição de Material de Expediente.  
 Vigência: 29/04/2013 a 31/12/2013.  
 Valor: R\$ 240,88 (Duzentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos)  
 Base legal: Processo: 2013014885; lei nº. 8.666/93  
 Recursos: Programa escola autônoma de gestão compartilhada.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2013**

Espécie: Contrato de fornecimento de Gêneros Alimentícios.  
 Contratante: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem  
 Contratado: CASA DE CARNE D'NATA LTDA  
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.  
 Vigência: 29/04/2013 a 31/08/2013.  
 Valor: R\$ 19.149,70 (dezenove mil cento e quarenta e nove reais e setenta centavos)  
 Base legal: Processo: 2013012959; lei nº. 8.666/93  
 Recursos: As despesas com a presente prestação de serviços correrão por conta do Programa PNAE/PNAC E ORD., repassados pela Prefeitura Municipal de Palmas TO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/2013**

Espécie: Contrato de fornecimento de Gêneros Alimentícios.  
 Contratante: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem  
 Contratado: CASA DE CARNE D'NATA LTDA  
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.  
 Vigência: 29/04/2013 a 31/08/2013.  
 Valor: R\$ 1.004,42 (um mil e quatro reais e quarenta e dois centavos)  
 Base legal: Processo: 2013012959; lei nº. 8.666/93  
 Recursos: As despesas com a presente prestação de serviços correrão por conta do Programa PNAE/PNAC E ORD., repassados pela Prefeitura Municipal de Palmas TO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2013**

Espécie: Contrato de fornecimento de Gêneros Alimentícios.  
 Contratante: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem  
 Contratado: C.H.B. MONTEIRO&CIA LTDA.  
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.  
 Vigência: 29/04/2013 a 31/08/2013.  
 Valor: R\$ 346,60 (trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)  
 Base legal: Processo: 2013012959; lei nº. 8.666/93  
 Recursos: As despesas com a presente prestação de serviços correrão por conta do Programa PNAE/PNAC E ORD., repassados pela Prefeitura Municipal de Palmas TO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/2013**

Espécie: Contrato de fornecimento de Gêneros Alimentícios.  
 Contratante: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem  
 Contratado: PANIFICADORA PAULISTA LTDA - ME.  
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.  
 Vigência: 29/04/2013 a 31/08/2013.  
 Valor: R\$ 29.646,16 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos);  
 Base legal: Processo: 2013012959; lei nº. 8.666/93  
 Recursos: As despesas com a presente prestação de serviços correrão por conta do Programa PNAE/PNAC E ORD., repassados pela Prefeitura Municipal de Palmas TO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2013**

Espécie: Contrato de fornecimento de Gêneros Alimentícios.  
 Contratante: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem  
 Contratado: COSTA&VIEIRA LTDA.  
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.  
 Vigência: 29/04/2013 a 31/08/2013.  
 Valor: R\$ 22.673,48 (vinte e dois mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos);  
 Base legal: Processo: 2013012959; lei nº. 8.666/93  
 Recursos: As despesas com a presente prestação de serviços

correrão por conta do Programa PNAE/PNAC E ORD., repassados pela Prefeitura Municipal de Palmas TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 48/2013**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: WMW CONSTRUÇÕES EIRELI  
OBJETO: Serviço de construção da cobertura e do piso da Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Luiz Gonzaga (lote 01).  
VALOR: R\$ 153.688,24 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.  
BASE LEGAL: Processo nº 2012035847 e Lei nº 8.666/93.  
RECURSOS: Projetos/atividade 03.2900.12.361.0074.2051, natureza de despesa 4.4.90.51, vínculo: 002000199.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 50/2013**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: WMW CONSTRUÇÕES EIRELI  
OBJETO: Serviço de construção da cobertura e do piso da Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Paulo Freire, Palmas – TO.  
VALOR: R\$ 317.015,40 (trezentos e dezessete mil quinze reais e quarenta centavos).  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.  
BASE LEGAL: Processo nº 2012035874 e Lei nº 8.666/93.  
RECURSOS: Projetos/atividade 03.2900.12.361.0074.2051, natureza de despesa 4.4.90.51, vínculo: 002000199.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 51/2013**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: WMW CONSTRUÇÕES EIRELI  
OBJETO: Serviço de construção da cobertura e do piso da Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Rosemir Fernandes, Palmas – TO.  
VALOR: R\$ 250.140,04 (duzentos e cinquenta mil, cento quarenta reais quatro centavos).  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.  
BASE LEGAL: Processo nº 2012035878 e Lei nº 8.666/93.  
RECURSOS: Projetos/atividade 03.2900.12.361.0074.2051, natureza de despesa 4.4.90.51, vínculo: 002000199.

**ERRATA**

A Associação Comunidade Creche da Creche Miudinhos, através da Presidente da ACE a Sr.ª Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, retifica a publicação do extrato de contrato N.º 09/2013, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 727, de 25 de março de 2013, pág. 07.

Onde se lê:

VALOR: R\$ 3.304,52 (Três mil e trezentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Leia – se

VALOR: R\$ 3.302,42 (Três mil e trezentos e dois reais e quarenta e dois centavos).

Palmas 29 de maio de 2013.

Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho  
Presidente da ACE

## Secretaria da Saúde

**PORTARIA N.º 299, DE 24 DE MAIO DE 2013.**

Designa servidora para atestar notas fiscais de prestação de serviço.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado (art.197 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que compete à servidora designada por esta Portaria, fiscalizar o fiel cumprimento dos contratos de prestação de serviços, mantidos pela SEMUS com particulares, mediante o atesto das notas fiscais de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionada para atestar as notas fiscais de compras e prestação de serviços:

Nome	Cargo	Matrícula
Gilvânia Ferreira Pinto	Diretora de Urgência e Emergência Atenção Domiciliar	413011758

Parágrafo Único. A servidora especificada no artigo 1º atestará as notas fiscais de compras e serviços recebidas por sua diretoria.

Art. 2º A servidora designada por esta Portaria exercerá as atividades inerentes ao determinado neste instrumento, concomitantemente às funções de seus cargos, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,  
aos 24 dias do mês de maio do ano de 2013.

Walter Balestra  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA N.º 300, DE 24 DE MAIO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Avaliação de Projetos e Pesquisa que serão executados nas Unidades de Saúde e/ou na sede da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU de Palmas.

Art. 2º. A Comissão, que trata o artigo anterior, será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Função/cargo	Lotação
257321	Marcos Fabiano Monteiro da Costa	Psicólogo	DIEPS
413011520	Nésio Fernandes de Medeiros Júnior	Médico	DIEPS
323521	Juliana Araújo de Sousa Oliva	Enfermeira	GEVIG
306631	Maria do Socorro R. S. Nobre	Bióloga	GEVIG
314251	Veruska Azevedo Veras	Odontóloga	USF 201 Sul
170081	Lusy Disney Gomes de A. Almeida	Bióloga	DIVIS
157441	Maria de Fátima Vieira Damaso	Assistente Social	CMS
133741	Maricy de Fátima Nunes de Sousa	Assistente Social	DIEPS

334421	Juliana Ramos Bruno	Nutricionista	DIEPS
312841	Michelle Queiroz Barreto	Assistente Social	DIEPS
160191	Helena Cristina Telles	Assistente Social	DRECA
131491	Werlem Batista da Silva Santiago	Assistente Social	DIEPS
172321	Cidia Silva Costa	Assistente Social	DIEPS
140182	Francileura Pereira da Silva	Pedagoga	DIEPS
161101	Rita de Cássia G. de Azevedo Santana	Psicóloga	DIEPS

Art. 3º. A Comissão de Avaliação de Projetos e Pesquisa tem como atribuição principal avaliar e liberar os projetos e pesquisas provenientes de estudantes e/ou pesquisadores que provenham de Instituição de Ensino e Pesquisa conforme regulamentação estabelecida pela Norma Geral para realização de Estágios e Pesquisas e Unidades de Saúde sob Gestão do Município de Palmas – Tocantins.

Art. 4º. Designar a servidora Werlem Batista da Silva Santiago para coordenar a Comissão de Avaliação de Projetos e Pesquisa.

Art. 5º. Os servidores, relacionados no artigo 2º desta Portaria, exercerão as atividades a ela inerentes concomitantemente com as atribuições de suas respectivas funções, não gerando nenhum ônus adicional a esta Municipalidade.

Art. 6º. Vincular a Comissão de Avaliação de Projetos e Pesquisa à Divisão de Ensino Trabalho e Pesquisa da Gerência de Educação em Saúde e Diretoria de Gestão no Trabalho e Educação na Saúde.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,  
aos 24 dias do mês de maio do ano de 2013.

Walter Balestra  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA N.º 301, DE 27 DE MAIO DE 2013.

Designa servidora para integrar o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M, do Programa Saúde na Escola – PSE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar em substituição da servidora Edina da Silva, matrícula 413005211, Área Técnica do Adolescente, lotada na Divisão das Políticas em Saúde – DIPOS, a servidora abaixo relacionada para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M, do Programa Saúde na Escola – PSE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I. Hozana Lemos Costa Couto, matrícula 25.890-1, Área Técnica Saúde do Adolescente.

Art. 2º A servidora designada por esta Portaria exercerá as atividades inerentes do Grupo de trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M, do Programa Saúde na Escola – PSE, concomitantemente às funções de seu cargo, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,  
aos 27 dias do mês de maio do ano de 2013.

Walter Balestra  
Secretário Municipal de Saúde

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA/SMS Nº 001/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria/SEMUS/PALMAS-TO nº 207 de 9 de abril de 2013, que institui o Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS, no âmbito da gestão do município de Palmas-TO, conferindo a este a função de ordenar os cenários de práticas para apoio às Instituições de Ensino nas ações que permitam a realização de atividades educativas dentro da rede de serviços e gestão da saúde;

CONSIDERANDO a Lei 11.788, de 25 de Setembro de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, instituída e orientada pelas Portarias GM/MS nº 198/2004 e 1996/2007, nas quais se reconhece e afirma o papel das Secretarias Municipais de Saúde no planejamento, acompanhamento e regularização da formação e da educação permanente de trabalhadores em saúde necessários ao SUS no seu âmbito de gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar, no processo de integração ensino-serviço e capacitação pedagógica, o estímulo para que os profissionais que desempenham atividades na área da Saúde possam orientar os estudantes assumindo os serviços públicos de saúde como cenários de prática;

CONSIDERANDO o Programa de Bolsas para Educação pelo Trabalho em Saúde, instituído pelo artigo 15 da Lei nº 11.129 de 30 de junho de 2005;

CONSIDERANDO o capítulo I e XII do Código de Ética Médica que tratam dos princípios fundamentais da profissão médica e do ensino e da pesquisa médica, onde assume que o médico será solidário com os movimentos de defesa do aprimoramento técnico-científico;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 196/96, que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 198 (13.02.04), e dos princípios, eixos e estratégias da atual Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde – MS/SCTIE/DECIT.

CONSIDERANDO a 3ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, realizada em março de 2006, e suas deliberações para integração entre ensino e serviço;

CONSIDERANDO os projetos de estímulo às mudanças curriculares em curso, em especial o Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde - Pró-Saúde, com ênfase na Atenção Básica, tendo em vista a atuação na Estratégia Saúde da Família, em execução pelos Municípios brasileiros;

CONSIDERANDO o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos – PCCV, dos servidores da área da saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO, instituído pela Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que visa dentre outros princípios, promover

a qualificação dos servidores da área de saúde pública e a valorização dos servidores que buscam o constante aprimoramento profissional;

CONSIDERANDO que a presente norma foi debatida e aprovada pelo Colegiado do Sistema Integrado Saúde – Escola do SUS do Município de Palmas;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar a formação profissional nas unidades básicas de saúde municipais e a adequação dos serviços para o desenvolvimento de práticas pedagógicas no SUS;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – Das Disposições Gerais

SEÇÃO I – Da Norma, seus Objetivos e Instrumentos

Art.1º – Adotar a presente Instrução Normativa que disciplina a realização de atividades de estágio e pesquisa em saúde, realizadas por estudantes, profissionais e pesquisadores, de quaisquer áreas do saber que se demonstrem afins à saúde, nas Unidades do SUS/TO sob gestão do município de Palmas, assim como normatizar a atividade de preceptoría em serviço realizada pelos profissionais da rede.

§ 1º - A fim de cumprir seus objetivos disciplinares, esta norma adotará os seguintes instrumentos, interdependentes, de pactuação e responsabilização entre as partes interessadas na realização de atividades de estágio e pesquisa nas Unidades do SUS/TO sob gestão do município de Palmas:

- a) Convênios;
- b) Termo de Compromisso do Estagiário e/ou Pesquisador em Saúde;

CAPÍTULO II – Da Natureza das Atividades

SEÇÃO I – Do estágio em Saúde

Subseção I – Da Definição

Art. 2º - Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, nas modalidades intermediárias de Atualização/Aperfeiçoamento ou de pós-graduação, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º - Os estágios poderão ser nas modalidades:

- a) Estágio obrigatório: é aquele definido no projeto pedagógico do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.
- b) Estágio não-obrigatório: é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, e parte do projeto pedagógico do curso.
- c) Estágio voluntário: é aquele desenvolvido como atividade voluntária, acrescida ou não a carga horária regular.

§ 2º - A oferta de estágio em suas várias modalidades se dará a partir da publicação de edital próprio e específico que estabelecerá o número de vagas por categoria profissional e unidades de saúde, critérios de seleção, período, carga horária, programa, possibilidade de remuneração, perfil profissional.

SEÇÃO II – Da Preceptoría

Art. 3º - O preceptor é o profissional, que atua como formador dentro do ambiente, no momento da prática profissional. Sua ação se dá em serviço objetivando o treinamento do estagiário/estudante. O preceptor desenvolve uma relação apenas no cenário do trabalho, tendo como função primordial a de desenvolver habilidades

profissionais.

Art. 4º - A preceptoría se divide em duas modalidades:

a) Preceptoría de território: refere-se à atividade de supervisão de atividades no âmbito do serviço e seus territórios de abrangência em toda rede de saúde do Município de Palmas-TO, destacando-se o desenvolvimento de amplas competências não exclusivas de determinada categoria profissional.

b) Preceptoría de serviço: refere-se como atividade de supervisão técnica de área específica de atuação.

Art. 5º - A atividade de preceptoría representa atividade inerente ao trabalhador nas suas funções, podendo ser remunerada, quando vinculadas à programas educacionais que possuam financiamento e edital próprio para essa modalidade.

§ 1º - A remuneração que trata este artigo se dará de acordo com legislação específica e ordenada a partir de processos de Edital de Seleção para Preceptores de cada programa.

§ 2º – A atividade de preceptoría também poderá ser instituída e/ou remunerada em ações e programas regulados por editais específicos emitidos por Instituições de Ensino e Pesquisa - IEP, Organismos Internacionais, Nacionais do terceiro setor ou da administração pública direta ou indireta, sendo regida de acordo com as normas instituídas pelo órgão financiador e pela legislação específica;

§ 3º – A atividade de preceptoría vinculada aos programas de Residências Médicas e Multiprofissionais, somente poderá ser remunerada pelo Município de Palmas quando cumprir pelo menos 60% do seu programa, na rede de serviços do município;

Art. 6º – Poderão exercer atividade de preceptoría, os profissionais com mais de 2 anos de experiência no serviço, desde que aprovado e habilitado por processo seletivo específico de preceptoría;

Parágrafo Único – A atividade de preceptoría respeitará o grau de formação do profissional e do estudante, onde o preceptor deverá possuir no mínimo grau superior ao do nível de formação que o estudante se encontra.

Art. 7º - Da proporção preceptor/estagiário:

- a) A preceptoría de território respeitará o art. 9 inciso III da Lei 11.788, de 25 de Setembro de 2008 que prevê o limite de até 10 estagiários por preceptor.
- b) A preceptoría de serviço na atenção clínica respeitará a proporção de 1 preceptor para cada dois estudantes e a preceptoría de serviço na área da gestão e promoção da saúde respeitará o limite de até 5 estagiários para 1 preceptor.
- c) Os limites das preceptorías de território ou de serviço vinculadas a investigação científica se regirá por editais próprios.

Subseção II – Das Finalidades

Art. 8º - O estágio em saúde deverá organizar-se de modo a permitir a aplicação e experimentação de conhecimentos teóricos por meio de vivências em situações reais de exercício das profissões de saúde, assim como daquelas que se demonstrem afins à saúde, propiciando o desenvolvimento e consolidação do ensino e da aprendizagem, bem como o aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano.

Subseção III – Do Público

Art. 9º - Os programas de estágio nas Unidades do SUS/TO sob gestão do município de Palmas serão destinados aos:

I. Profissionais de saúde e quaisquer outras áreas que se demonstrem afins à saúde, vinculados à programas de IEP;

II. Estudantes de cursos de graduação e de pós-graduação de quaisquer áreas que se demonstrem afins à saúde;

III. Estudantes de ensino técnico ou profissionalizante em saúde e quaisquer outras áreas que se demonstrem afins à saúde.

Parágrafo Único – Somente poderão cursar estágios na rede municipal de saúde de Palmas-TO, estudantes vinculados à Instituições de Ensino e Pesquisa, Órgãos da Administração Pública direta ou indireta ou de Organizações Sociais que possuam acordo de Cooperação vigente com a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas.

### SEÇÃO III – Da pesquisa em Saúde

Art. 10 - Para os efeitos desta norma, será considerado como pesquisa em saúde o conjunto de procedimentos investigativos que, a partir de quaisquer matrizes epistêmico metodológicas do saber, demonstrem-se estratégicos à Saúde Pública e Coletiva, estando, necessariamente, sob responsabilidade técnica de Instituições de Ensino e Pesquisa, Órgãos da Administração Pública direta ou indireta ou de Organizações Sociais;

§ 1º – Para fins desta norma, fica instituída a Comissão de Avaliação de Projetos e Pesquisas no âmbito dos serviços de saúde do município de Palmas, sendo composta por representação da gestão municipal e das Instituições de Ensino e Pesquisas com número não inferior a 7 (sete) membros, devendo incluir a participação de profissionais da área de saúde, das ciências exatas, sociais e humanas, incluindo pelo menos um membro da sociedade representando os usuários do SUS.

§ 2º – Para fins de avaliação da natureza estratégica das pesquisas em saúde a que se refere o caput deste artigo, devem ser utilizados os seguintes critérios de mérito científico e relevância social:

a) Capacidade de promoção, desenvolvimento e difusão de saberes e fazeres de diversas naturezas (tecnológicas, pedagógicas, gerenciais, metodológicas, teórico-conceituais) em saúde;

b) Possibilidade de efetiva e imediata utilização dos conhecimentos produzidos no âmbito do SUS, particularmente na Região Norte do país;

c) Contribuição direta na implementação de políticas públicas e ações estratégicas governamentais em saúde.

Art. 11 - Quanto à sua natureza, as atividades de pesquisa serão organizadas como:

I. Pesquisa Profissional – contempla pesquisas de profissionais graduados, servidores públicos ou não, que se encontrem em processos educacionais de pós-graduação e requalificação profissional (aprimoramentos, aperfeiçoamentos, especializações, mestrados, doutorados, residência), ou pesquisas propostas por servidor público não vinculados a IEP, mas que tenham relevância ao serviço ou à comunidade;

II. Pesquisa Estudantil – contempla pesquisas de estudantes de cursos de graduação, assim como de cursos do ensino técnico ou profissionalizante (curriculares, iniciação científica, atividades de extensão universitária).

### Subseção II – Das Finalidades

Art. 12 - A pesquisa em saúde deve apresentar como finalidade a construção de saberes e fazeres visando a promoção da saúde e prevenção de agravos, assim como o diagnóstico, terapêutica e reabilitação em saúde, contribuindo com a diminuição das desigualdades sociais, a melhoria da situação de saúde da população, o planejamento, realização e avaliação de políticas públicas, a tomada de decisões nos vários níveis de gestão da

saúde, bem como a melhoria da qualidade técnica dos serviços de cuidado à saúde pública, individual e coletiva.

### Subseção III - Dos Requisitos

Art. 13 - A realização de pesquisas nas Unidades do SUS/TO sob gestão do município de Palmas-TO, deverá seguir o seguinte fluxo:

I. Avaliação pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa da SEMUS onde será observado se o projeto de pesquisa encontra-se de acordo com as necessidades das unidades de saúde sob gestão do município de Palmas – TO;

II. A Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa terá o prazo de 30 (trinta) dias para emissão de parecer sobre os projetos de pesquisa, contados a partir da data de entrega dos mesmos à SEMUS;

III. Os recursos impetrados contra o parecer da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa serão admitidos até 05 (cinco) dias após o ciente do parecer por parte do pesquisador;

IV. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa na primeira reunião subsequente, após a data que o recurso foi impetrado;

V- Assinatura do Termo de Compromisso do Estagiário e/ou Pesquisador em Saúde – a ser celebrado entre o pesquisador e SEMUS.

Art. 14 - As pesquisas em saúde que envolvam seres humanos e outras quaisquer formas de vida realizadas nas Unidades do SUS/TO sob gestão do município de Palmas -TO deverão obedecer à legislação nacional vigente:

§ 1º – Toda pesquisa que envolva seres humanos de forma individual ou coletiva, direta ou indireta, em sua totalidade ou em partes, incluindo o manejo de informações ou materiais, deve submeter-se, necessariamente, a um Comitê Institucional de Ética em Pesquisa mais aproximado, institucional ou geograficamente, ao campo de pesquisa em questão;

§ 2º – Nas pesquisas em saúde que envolvam animais e outras formas de vida, devem ser obedecidas a legislação nacional quanto a crimes ambientais, assim como os principais acordos e resoluções nacionais e internacionais referentes à utilização de animais em projetos de pesquisa;

§ 3º – No caso do "sujeito da pesquisa" ser uma comunidade, deve-se observar o que dispõe o art. 7º do Código de Direitos da Saúde das Comunidades, da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical e da Associação Brasileira de Antropologia, bem como, se for o caso, as normas da Fundação Nacional do Índio – FUNAI que disciplinam o ingresso em terras indígenas com finalidade de desenvolver pesquisa científica.

§ 4º - O estagiário e/ou pesquisador que necessite informações pessoais do indivíduo entrevistado deverá preparar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE, que deve conter a anuência do sujeito da pesquisa e/ou de seu representante legal, livre de vícios, dependência, subordinação ou intimidação, após explicação completa e pormenorizada sobre natureza da pesquisa, seus objetivos, métodos, benefícios previstos, potenciais riscos e o incômodo que esta possa acarretar, autorizando sua participação voluntária na pesquisa.

§ 5º – Quando houver necessidade de acesso aos dados dos prontuários e/ou outros documentos de acesso restrito, será indispensável anexar o Termo de Responsabilidade para a utilização de dados, que conste o compromisso de preservar a privacidade dos sujeitos e/ou da Instituição de Saúde.

§ 6º – Em nenhuma hipótese a unidade de saúde disponibilizará ao estagiário e/ou pesquisador o endereço residencial ou qualquer outra informação de caráter pessoal do indivíduo entrevistado, podendo os mesmos serem fornecidos apenas pelos próprios usuários em abordagem nas unidades de saúde, previamente

liberadas para a pesquisa.

Art. 15 – O responsável pela pesquisa deverá enviar à Diretoria de Educação e Promoção na Saúde, assim como às unidades que lhe serviram como campo de pesquisa, cópia digital em formato .pdf do trabalho final (publicado ou não e em qualquer nível de estudos) resultante da realização da pesquisa, no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da mesma, conforme conste no cronograma.

Parágrafo único – Expirado o tempo hábil para entrega do relatório, mencionado no caput, não haverá liberação para projetos oriundos do orientador/pesquisador responsável pela pesquisa, enquanto a entrega estiver pendente.

CAPITULO III – Do Acordo de Cooperação Institucional entre Secretaria Municipal de Saúde do Tocantins e Instituições de Ensino e/ou Pesquisa

#### SEÇÃO I – Da Função

Art. 16 - Fica estabelecido o Convênio entre Prefeitura Municipal de Palmas-TO e Instituições de Ensino e/ou Pesquisa como o instrumento legal possibilitador da realização de quaisquer atividades de estágio nas Unidades do SUS/TO sob gestão do município de Palmas-TO.

Parágrafo Único – A realização de estágios possibilitada a partir da celebração deste acordo dependerá, no entanto, da existência de disponibilidade e condições adequadas para tais fins nas Unidades do SUS/TO.

#### SEÇÃO II – Da Vigência

Art. 17 – A duração dos Convênios entre a Prefeitura Municipal de Palmas-TO e as Instituições de Ensino e Pesquisa respeitará os limites previstos nas Leis Federais nº 8.666/93 e 4.320/64.

§ 1º – Os convênios de que trata o caput deste artigo podem ser rescindidos a qualquer tempo, desde que haja interesse das partes;

Art. 17.A – Fica estabelecido o quadriênio de vigência desta norma que se estenderá desde o mês de janeiro do ano de 2013 até o mês de dezembro do ano de 2016.

#### SEÇÃO III – Da Solicitação e Celebração

Art. 18 – A celebração de Convênio para a Realização de Estágios e/ou Pesquisas entre as IEP e a Secretaria Municipal de Saúde dar-se-á a partir de Edital Específico a ser publicado no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único – Serão lançados dois Editais ordinários nos meses de dezembro e junho, podendo a qualquer momento serem lançados Editais de acordo com o interesse público.

#### SEÇÃO V – Das Contrapartidas

Art. 19 - As contrapartidas para a realização de estágios e/ou pesquisas em Unidades do SUS/TO sob gestão do município de Palmas - TO, serão as seguintes:

I - Contrapartida da SEMUS com as instituições parceiras:

a) Disponibilizar unidades de saúde/sede para realização de estágios relacionados à saúde, de acordo com a capacidade operacional vigente;

b) Liberar estágio, mediante apresentação de relação fornecida pela instituição formadora, assinatura do termo de compromisso por parte dos estagiários e/ou pesquisador;

c) Acompanhar e monitorar o período de estágio nas unidades de saúde/sede;

d) Organizar as projeções de estágio, enviadas pelas IEP, construindo um cronograma unificado, garantindo desta forma o pleno funcionamento e organização dos estágios sem prejuízo aos serviços.

II - Contrapartida das instituições parceiras com a SEMUS:

a) Disponibilizar espaço físico para eventos e capacitações da SEMUS;

b) Enviar relação e disponibilizar vagas nos cursos, congressos, palestras, eventos, seminários e fóruns oferecidos pela instituição, no período que estiverem abertas as inscrições, a fim de que o setor competente envie os nomes dos servidores participantes;

c) Disponibilizar em material permanente ou em reforma/ampliação das unidades de saúde, o valor referente por aluno/hora de efetivo estágio para cada estagiário do ensino técnico, de graduação e o valor por profissional/hora para cada atividade de aprendizagem profissional em serviço.

d) Disponibilizar, para servidores da SEMUS, a utilização do acervo bibliográfico, através de consulta e empréstimo, da instituição formadora;

e) Providenciar, para uso individual do aluno estagiário, os materiais de uso individual necessários para a prática do estágio, sob o cuidado e responsabilidade do próprio aluno, durante o período do estágio;

f) Informar aos alunos estagiários que a SEMUS não fornecerá alimentação para os mesmos, estando esta limitada aos servidores das unidades de saúde;

g) Fornecer crachá, com timbre da IEP, para todos os estagiários, que deverão utilizá-lo durante todo o período de estágio;

§ 1º – Em nenhuma hipótese, a instituição solicitante será ressarcida das contrapartidas já prestadas à instituição concedente.

§ 2º - O custo da contrapartida por aluno/hora dos estagiários de nível técnico, superior, de pós-graduação, assim como o valor por profissional/hora será reajustado uma vez ao ano, no mês de dezembro, através de Portaria específica da Secretaria Municipal de Saúde.

§3º – O valor referente ao ano de 2013 será publicado por Portaria específica imediata à publicação desta norma.

#### CAPÍTULO IV – Das Atribuições e Obrigações

##### SEÇÃO I – Da Instituição de Ensino e/ou Pesquisa

Art. 20 - No tocante à realização de estágios e/ou pesquisas nas Unidades do SUS/TO sob gestão do município de Palmas - TO, são atribuições e obrigações da IEP:

I. Solicitar a celebração de Convênio com a Prefeitura Municipal de Palmas - TO, seguindo os termos desta norma;

II. Providenciar, segundo legislação vigente, Seguro de Acidentes Pessoais em favor dos seus estagiários e/ou pesquisadores;

III. Encaminhar obrigatoriamente ao final de cada semestre letivo, a previsão de estágios para o semestre subsequente, contendo os períodos e unidades onde pretendem realizar os estágios.

IV. Encaminhar à Divisão de Ensino, Trabalho e Pesquisa/DIEPS/SEMUS, cópia do documento comprobatório da apólice de seguro, realizada em favor dos estagiários e/ou pesquisadores e Termos de Compromisso devidamente assinados.

V. Encaminhar à Divisão de Ensino, Trabalho e Pesquisa/DIEPS/SEMUS, relação de alunos estagiários, período e horário, nome do supervisor e plano de trabalho e/ou intervenção a ser desenvolvida no mínimo 30 (trinta) dias, antes do início do estágio.

VI. Notificar, oficialmente a Divisão de Ensino, Trabalho e Pesquisa/DIEPS/SEMUS com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, a transferência ou suspensão do estágio e/ou pesquisa, com exposição de motivos;

VII. Honrar e cumprir criteriosamente todos os termos desta norma, sendo que o não cumprimento incorrerá em aviso formal por parte da Assessoria Jurídica da SEMUS/TO.

VIII - A manutenção de tal conduta incorrerá na rescisão imediata dos instrumentos legais de pactuação institucional a que se refere esta norma.

Parágrafo Único - Para os fins desta norma, qualquer órgão público ou privado, de gestão ou serviço, em qualquer das três esferas de governo, ou organização social, que se apresentar interessada em celebrar o Convênio entre a Prefeitura Municipal de Palmas - TO e as Instituições de Ensino e/ou Pesquisa, será entendido e tratado como uma IEP.

#### Seção II – Da Secretaria de Municipal de Saúde de Palmas

##### Subseção I – Da Diretoria de Educação e Promoção na Saúde

Art. 21 - No tocante à realização de estágios e/ou pesquisas nas Unidades do SUS/TO sob gestão do município de Palmas - TO, são atribuições e obrigações da Diretoria de Educação e Promoção na Saúde:

I. Cumprir a função de coordenação geral, interna e externa, de todos os processos relativos a estágios e/ou pesquisas em Unidades do SUS/TO sob gestão do município de Palmas - TO;

II - Divulgar semestralmente a todas as IEP que tenham acordo firmado com a Prefeitura Municipal de Palmas -TO a disponibilidade para estágios e/ou pesquisas das Unidades do SUS/TO sob gestão do município de Palmas - TO;

III. Apoiar a Assessoria Jurídica da SEMUS na elaboração do Acordo de Cooperação Técnica, precisamente naquelas questões que naturalmente lhe digam respeito;

IV. Apoiar as Unidades do SUS/TO sob gestão do município de Palmas - TO e suas instâncias institucionais com mesmas prerrogativas, no que concernir aos seus processos de desenvolvimento de estágios e/ou pesquisas.

##### Subseção II – Da Assessoria Jurídica

Art. 22 - No tocante à realização de estágios e/ou pesquisas nas Unidades do SUS/TO sob gestão do município de Palmas-TO, são atribuições e obrigações da Assessoria Jurídica da SEMUS:

I. Elaborar e acompanhar tecnicamente todo o processo de celebração dos Convênios entre a Prefeitura Municipal de Palmas e as IEP:

a) Apreciação final dos termos dos convênios;

b) Coleta da assinatura das partes;

c) Arquivo dos convênios firmados;

d) Apoiar a Divisão de Ensino, Trabalho e Pesquisa/DIEPS/SEMUS, na análise e resoluções de questões advindas de situações não tratadas por esta norma.

##### Subseção III – Da Unidade do SUS/TO sob gestão do município de Palmas – TO

Art. 23 - São atribuições e obrigações das Unidades do SUS/TO sob gestão do município de Palmas - TO no tocante à realização de estágios e/ou pesquisas em suas dependências:

I. Apresentar quando solicitado à Gerência de Educação na

Saúde/DIEPS/SEMUS, suas disponibilidades como campo de estágios e/ou pesquisas, indicando o número de estagiários e/ou pesquisadores que poderá receber.

II. Aceitar em suas dependências apenas estagiários e/ou pesquisadores que estejam liberados pela Divisão de Ensino, Trabalho e Pesquisa para a execução do estágio e ou pesquisa.

III. Zelar para que nenhuma atividade de estágio e/ou pesquisa se dê em suas dependências em desacordo a esta norma, assim como à legislação nacional vigente relativa, na qual esta se encontra fundamentada;

IV. Divulgar amplamente em suas dependências, a fim de que seus usuários, assim como a população de um modo geral, tenham claramente o fato da mesma ser um campo de estágio e/ou pesquisa.

#### SEÇÃO III – Do Estagiário em Saúde

Art. 24 - O Termo de Compromisso do Estagiário deverá ser firmado pelo estagiário ou seu representante/assistente legal e os representantes legais da SEMUS e da instituição de ensino.

§ 1º - Enviar para SEMUS termo de compromisso devidamente assinado pelo proponente e estagiário e entregar:

a) cópia da carteira de identidade e CPF;

b) cópia de documento de vacinação que comprove a imunização contra Hepatite B, Tétano, Rubéola, Sarampo e Caxumba, do respectivo estagiário;

c) plano de atividades a ser desenvolvido nas unidades de saúde, durante o período de estágio;

§ 2º - O Termo de Compromisso do Estagiário em Saúde será assinado em três vias, sendo uma via para a IEP, uma via para o estagiário e uma via para a Secretaria Municipal de Saúde, e tem por objetivos desvincular o caráter empregatício do estágio e elencar os direitos e deveres do mesmo.

Art. 25 – Haverá liberação para estágio voluntário e atividades de extensão universitária ao estagiário que atenda os seguintes requisitos, durante a assinatura do Termo de Compromisso:

a) Encaminhar, carta de aceite do supervisor, habilitado para o exercício da profissão na área de atuação do plano de estágio, em dia com as obrigações da ordem da classe profissional que pertence; não sendo possível o estágio sem a presença do mesmo.

b) Enviar para SEMUS termo de compromisso de estágio voluntário devidamente assinado pelo supervisor e estagiário.

c) Apresentar cópia da carteira de identidade e CPF.

d) Entregar cópia de documento de vacinação que comprove a imunização contra Hepatite B, Tétano, Rubéola, Sarampo e Caxumba, do respectivo estagiário e/ou pesquisador.

e) Entregar cópia de comprovante de matrícula ou vínculo com Instituição de Ensino e Pesquisa que tenha Convênio com a Prefeitura Municipal de Palmas – TO.

f) Providenciar, segundo legislação vigente, o Seguro de Acidentes Pessoais.

§ 1º – O supervisor precisará possuir interesse e disponibilidade para o exercício da supervisão, como também não poderá haver prejuízo no desempenho de suas funções habituais na unidade de saúde/Sede da SEMUS.

Art. 26 – O estagiário deverá entregar relatório em, no máximo, 15 (quinze) dias após o término do estágio.

Parágrafo único – Expirado o tempo hábil para a entrega do relatório, mencionado no caput, não haverá liberação para projetos

oriundos da instituição do estagiário inadimplente, enquanto não ocorrer a entrega do relatório.

#### SEÇÃO IV – Do Pesquisador em Saúde

Art. 27 - O Termo de Compromisso do Pesquisador deverá ser firmado pelo pesquisador ou seu representante legal e os representantes legais da SEMUS, tendo por objetivos desvincular o caráter empregatício do pesquisador e elencar os direitos e deveres do mesmo.

Parágrafo Único - O Termo de Compromisso do Pesquisador será assinado em vias em quantidade suficiente para serem entregues:

- a) uma via para a SEMUS;
- b) uma via para o pesquisador;
- c) uma via para cada campo de pesquisa e;
- d) uma via para a IEP, quando a pesquisa estiver vinculada à mesma.

Art. 28 – Conforme o Art. 15 desta Instrução Normativa, o responsável pela pesquisa deverá enviar à Diretoria de Educação e Promoção na Saúde, assim como às unidades que lhe serviram como campo de pesquisa, cópia digital em formato .pdf do trabalho final (publicado ou não e em qualquer nível de estudo) resultante da realização da pesquisa, no prazo máximo 15 (quinze) dias após

o término mesma, conforme conste no cronograma.

#### CAPÍTULO V – Das Disposições Finais

Art. 29 – Fica proibida a realização de qualquer atividade acadêmica dentro da rede municipal de saúde que não esteja plenamente vinculada a esta norma, ficando passível de medidas administrativas e judiciais qualquer infração à presente norma.

Art. 30 - Fica estabelecido o prazo de 6 meses para a transição dos Convênios vigentes, assim como todo e qualquer instrumento de cooperação que vise à realização de estágios e/ou pesquisas nas Unidades do SUS/TO sob gestão do município de Palmas – TO.

Art. 31 – Os casos omissos serão dirimidos por deliberação do Colegiado Gestor ou pelo Secretário Municipal de Saúde de Palmas.

Art. 32 - A presente norma entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013.

Art. 33 - Fica revogada a Norma Geral de Estágios e Pesquisas nas Unidades de Saúde da SEMUS, de janeiro de 2011.

Palmas/TO, 21 de maio de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

## CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 - NORTE - LOTE 28 A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 6 ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE PALMAS**